



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

* ANO IV * NÚMERO 98 * R\$ 1,00

PREFEITA: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 3792, DE 1º DE JUNHO DE 2011.

Concede às Unidades Educacionais crédito adicional ao PROMEM, para aquisição de livros. A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a política de excelência da Educação Básica Municipal, norteadas pelo Plano Municipal de Educação 2004-2013; CONSIDERANDO os objetivos e metas estabelecidos no Planejamento Estratégico da Educação 2009-2012; CONSIDERANDO, ainda, as metas estabelecidas na Lei n.º 2717, de 27 de dezembro de 2010 - Lei de Responsabilidade Educacional. DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a transferência de recursos financeiros no valor de R\$75.150,00 (setenta e cinco mil, cento e cinquenta reais) destinados a aquisição de acervo bibliográfico para as Unidades Educacionais, sendo: R\$52.900,00 (cinquenta e dois mil e novecentos reais) para ser distribuído entre as 65 Escolas do Ensino Fundamental e R\$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) para distribuir entre as 37 Unidades de Educação Infantil (UEIs).

Art. 2º - Fica autorizada a concessão de cheque-livro para os professores no exercício de suas funções nas respectivas Unidades Educacionais, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) por professor, totalizando R\$62.250,00.

Art. 3º - Os recursos serão utilizados especificamente para aquisição de livros na VII Edição da Feira do Livro, ano 2011.

Art. 4º - Os recursos serão transferidos no mês de julho, para a conta do Programa de Manutenção das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino - PROMEM, cuja prestação de contas será realizada junto ao 3º repasse, prevista na Lei do PROMEM.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de junho de 2011.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA N.º 212/2011*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR RAFAELA FERNANDES E MIRANDA do cargo em comissão de Chefe do Setor de Orçamento e Finanças da Secretaria da Cidadania, Símbolo CS – Chefe de Setor, com lotação na Secretaria Municipal da Cidadania.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de junho de 2011.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

Republicado por incorreção

PORTARIA N.º 226/2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeitos a portaria n.º 193, de 26 de maio de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 6 de junho de 2011.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA N.º 224/2011*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA DO SOCORRO DIAS BEZERRA para o cargo em comissão de Chefe de Setor, Símbolo CS, com lotação na Secretaria Municipal da Tributação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de maio de 2011.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 3 de junho de 2011.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

*Republicado por incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 1608/97, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2010, homologado em 02 de julho de 2010, a comparecerem à sede da Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas, sita à rua Rui Barbosa, n.º 225, Alto da Conceição, no expediente ao público de 7:00 às 13:00 horas, no prazo de 15 dias, a partir da data de publicação deste Edital, para comprovarem habilitação e tomarem posse nos cargos abaixo relacionados, apresentando, rigorosamente atualizados, originais e cópias dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade; b) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição; c) CPF; d) Certificado de Reserva, ou de dispensa de incorporação (se do sexo masculino); e) Certidão de Casamento; f) Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP; g) Carteira Profissional – cópia das seguintes páginas: a que contem o número e a série e a que contem os dados pessoais; h) Uma fotografia 3x4 recente, colorida; i) Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/ especialidade,

conforme discriminado no Edital do concurso; j) registro no Conselho de Classe; k) Declaração de bens; l) Declaração de que não infringe o Art 37, XVI da CF (Acumulação de Cargos e Funções), e ainda quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no Art 37, §10 da CF, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98; m) Declaração de acúmulo de carga horária, caso possua outro vínculo empregatício; n) Declaração de disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis; o) Declaração de antecedentes criminais, adquirida no cartório distribuidor e Juizado Especial Criminal das Pequenas Causas; p) Comprovação de experiência profissional mínima para os cargos que exigem este requisito; q) Exames Médicos Pré-admissionais, e r) Atestado de Saúde Ocupacional realizado por médico indicado pelo município. O não atendimento a presente convocação, será considerado como desistência. Os formulários citados nos itens k, l, m e n e demais informações estão disponíveis na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL – CRAS URBANO

NOME DO (A) CANDIDATO (A)	Nº Inscrição	Classificação
RITA LÚCIA FÉLIX DE FREITAS	65	21ª
ALZENIA BRAGA QUEIROZ	159	22ª
FRANCISCA DAS CHAGAS MONTEIRO	294	23ª
VILMA BERVANIA DA SILVA	56	24ª
ANA LUCIA FERNANDES	143	25ª
MARIA DEBORA PAULA A. FERREIRA	20	26ª
KALINE B. MARQUES GUERRA	140	27ª
PAULA PATRÍCIA BEZERRA E SILVA	122	28ª
ADRIANA PAULA COSTA LIMA	262	29ª
SILÉSIA MARIA SALES DOS SANTOS	34	30ª

CARGO: PEDAGOGO – PETI URBANO

NOME DO (A) CANDIDATO (A)	Nº Inscrição	Classificação
SANDRA MARIA DA SILVA BARROS	249	2ª

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL – CREAS MULHER

NOME DO (A) CANDIDATO (A)	Nº Inscrição	Classificação
MORGANA NEGREIROS KLAINER	92	2ª
ARETHA KARINA COSTA DE SOUZA	82	3ª

CARGO: EDUCADOR FÍSICO – CREAS

NOME DO (A) CANDIDATO (A)	Nº Inscrição	Classificação
MOACIR PAULO DO NASCIMENTO JÚNIOR	456	2ª

Mossoró-RN, 09 de junho de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

EXTRATO DE PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, CONCEDENDO AOS SERVIDORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO, COM LOTAÇÃO NA GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA O NÍVEL ABAIXO CITADO, A PARTIR DO CORRENTE MÊS.

Nº serv.	Portaria	Data	Matrícula	NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE
1	1154/2011	08/06/11	4763-9	ORLANDO TOMAZ DA COSTA	PROFESSOR	III	VII
2	1155/2011	08/06/11	8694-0	MARIA DO SOCORRO R. DOS SANTOS MORAIS	PROFESSOR	III	III
3	1156/2011	08/06/11	10224-5	JOSUE DAMASCENO PEREIRA	PROFESSOR	III	II
4	1157/2011	08/06/11	12401-0	RITA DALVANUBIA PEREIRA DE MOURA	PROFESSOR	III	I
5	1158/2011	08/06/11	12374-9	FRANCISCA KELIA DUARTE DIAS	PROFESSOR	III	I
6	1159/2011	08/06/11	9927-9	ANTONIO GENIVAL DA SILVA	PROFESSOR	III	III
7	1160/2011	08/06/11	12500-8	ELIANE FERNANDES DE ALMEIDA RODRIGUES	PROFESSOR	III	I
8	1161/2011	08/06/11	8713-0	MARIA ELENICE SILVA DE MELO	PROFESSOR	III	III
9	1162/2011	08/06/11	12502-4	FRANCINEIDE COSTA MORAIS	PROFESSOR	III	I
10	1163/2011	08/06/11	2511-1	TEREZA CRISTINA DANTAS VIANA	PROFESSOR	III	VI
11	1164/2011	08/06/11	12386-2	LINDINALVA FERREIRA SARMENTO PEDROZA	PROFESSOR	III	I
12	1165/2011	08/06/11	3021-0	LUCIA DE FATIMA RODRIGUES SERAFIM	PROFESSOR	III	VII
13	1166/2011	08/06/11	9873-6	EDILENE ELVIRA DE MEDEIROS DUARTE	PROFESSOR	III	III
14	1167/2011	08/06/11	4939-2	FRANCISCA FATIMA NOLASCO DA SILVEIRA	PROFESSOR	III	VI
15	1168/2011	08/06/11	5810-4	JOSENILDO OLIVEIRA DE MORAIS	PROFESSOR	IV	VI
16	1169/2011	08/06/11	8702-5	MARIA DAS GRACAS PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR	III	III

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 08 de junho de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

EXTRATO DE PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, CONCEDENDO "GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO" A SERVIDORES LOTADOS NA GERÊNCIA EXECUTIVA DA SAÚDE, NOS TERMOS DO ART. 31 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 020/2007, DE 21/12/2007.

Nº Serv	Mat.	NOME DO SERVIDOR	Portaria	Data	TITULAÇÃO	Percent.
1	12932-1	CAROLINE GOMES F. DE SOUZA	1149/2011	08/06/11	Especialista	15% MEDICO
2	12731-0	DANIELLE LOUISE F. ALBUQUERQUE	1150/2011	08/06/11	Especialista	15% MEDICO
3	12266-1	KESSIA KARINA GUERRA CHAVES FERNANDES		1151/2011	08/06/11	Especialista
15%		CIRURGIAO DENTISTA				
4	14115-1	MARCUS VINICIUS DE FREITAS	1152/2011	08/06/11	Especialista	15% F A R M A -
CEUTICO						
5	13387-6	MATHEUS DE SOUSA MATA	1153/2011	08/06/11	Especialista	15% FISIOTE-
RAPEUTA						

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 08 de junho de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1102/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e, CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
R E S O L V E :
CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa dias) dias, referente ao período aquisitivo de 04-1989/1994, ao(a) servidor(a) MAXIMIRA NASCIMENTO DE FRANÇA, matrícula nº. 5663-7, ocupante do cargo de Professor, Nível III, lotado(a) no(a) Gerência Executiva da Educação - E. M. Joaquim Felício de Moura, com prazo de vigência de 01/08/2011 a 29/10/2011. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 02 de junho de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1103/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e:

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa dias) dias, referente ao período aquisitivo de 04-1999/2004, ao(a) servidor(a) LUCIA HELENA GURGEL SILVA SANTOS, matrícula nº. 5327-9, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado(a) no(a) Gerência Executiva do Desenvolvimento Social - PETI do Alto de São Manoel, com prazo de vigência de 15/06/2011 a 12/09/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 02 de junho de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1104/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e:

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 05-1999/2009, ao(a) servidor(a) MARIA DOS ANJOS XAVIER MARQUES, matrícula nº. 4931-9, ocupante do cargo de Professor, Nível II, lotado(a) no(a) Gerência Executiva da Educação - E. M. Profª Maria Elza Fernandes Sena, com prazo de vigência de 17/06/2011 a 13/12/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 02 de junho de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1105/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e:

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa dias) dias, referente ao período aquisitivo de 02-1994/1999, ao(a) servidor(a) MARIA NAÍDIA FARIAS DA ROCHA, matrícula nº. 5218-0, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado(a) no(a) Gerência Executiva do Desen-

volvimento Social - Casa de Passagem, com prazo de vigência de 15/06/2011 a 12/09/2011. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 02 de junho de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1106/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e:

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa dias) dias, referente ao período aquisitivo de 03-2005/2010, ao(a) servidor(a) FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA, matrícula nº. 5254-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) no(a) Gerência Executiva da Educação - Unidade de Educação Infantil Noeme Borges, com prazo de vigência de 17/06/2011 a 14/09/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 02 de junho de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1107/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e:

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa dias) dias, referente ao período aquisitivo de 05/2006/2011, ao(a) servidor(a) ALZENEIDE DE FÁTIMA LIMA, matrícula nº. 2861-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) no(a) Gerência Executiva da Educação - E. M. Profª Dolores Freire de Andrade, com prazo de vigência de 17/06/2011 a 14/09/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 02 de junho de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1108/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e:

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (no-

venta dias) dias, referente ao período aquisitivo de 11-1999/2004, ao(a) servidor(a) MARIA BERNADETE DA LUZ PINTO, matrícula nº. 5274-3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado(a) no(a) Gerência Executiva da Educação - Unidade de Educação Infantil Rosalba Ciarlini Monteiro, com prazo de vigência de 17/06/2011 a 14/09/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 02 de junho de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1132/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e:

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa dias) dias, referente ao período aquisitivo de 05-2002/2007, ao(a) servidor(a) MILANEZ CAVALCANTE FILHO, matrícula nº. 5741-1, ocupante do cargo de Médico, lotado(a) no(a) Gerência Executiva da Saúde - U. B. S. Elias Honorato, com prazo de vigência de 01/08/2011 a 29/10/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 06 de junho de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1138/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e:

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa dias) dias, referente ao período aquisitivo de 04-1989/1994, ao(a) servidor(a) FÁTIMA ELIZETE REBOUÇAS, matrícula nº. 4889-9, ocupante do cargo de Professor, Nível I, lotado(a) no(a) Gerência Executiva da Educação - Centro de Apoio ao Deficiente Visual, com prazo de vigência de 20/06/2011 a 17/09/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 07 de junho de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1147/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e:

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor

Municipal),
R E S O L V E :
 CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 04.1989/1999, ao(a) servidor(a) ANTONIA MARIA DE BRITO FERNANDES, matrícula nº. 5245-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) no(a) Gerência Executiva da Educação - E. M. Dinarte Mariz, com prazo de vigência de 30/06/2011 a 26/12/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 08 de junho de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
 Secretário

PORTARIA Nº 1148/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal);

R E S O L V E :
 CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 06.2001/2011, ao(a) servidor(a) ANA CLAUDIA MENDES EUFRASIO, matrícula nº. 8833-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) no(a) Gerência Executiva da Educação - E. M. Profº Antonio Fagundes, com prazo de vigência de 30/06/2011 a 26/12/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 08 de junho de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
 Secretário

PORTARIA Nº 1114/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO, o disposto nos arts. 38, inciso V, e 202, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal);

R E S O L V E :
 Art. 1º - EXTINGUIR o vínculo laboral com a servidora MARIA DO CARMO DA SILVA BEZERRA, matrícula nº 2034-4, Professora, lotada na Gerência Executiva da Educação – Unidade de Educação Infantil Profª Terezinha Fernandes de Souza, em razão da concessão de sua aposentadoria, por tempo de contribuição de professor, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 25/04/2011, conforme Benefício de Número 1551870581, e declarar o cargo vago.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 03 de junho de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
 Secretário

PORTARIA Nº 1115/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso

das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO, o disposto nos arts. 38, inciso V, e 202, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal);

R E S O L V E :
 Art. 1º - EXTINGUIR o vínculo laboral com a servidora MARIA NERI DE OLIVEIRA, matrícula nº 9807-8, Chefe de Departamento, lotada no Gabinete da Prefeita, em razão da concessão de sua aposentadoria, por idade, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 28/04/2011, conforme Benefício de Número 1551871251, e declarar o cargo vago.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 03 de junho de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
 Secretário

PORTARIA Nº 1133/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, alínea "h", da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO, o exposto no Memorando nº. 142/2011-GS, de 03/06/2011, da Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos, e com fundamento no art. 42, § Único, inciso II, da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público);

R E S O L V E :
 Art. 1º - AUTORIZAR, a pedido, a remoção da servidora JEANIA MARIA PEREIRA DE QUEIROZ, matrícula no 8943-5, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos para a Gerência Executiva da Saúde.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 06 de junho de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
 Secretário

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO 002 DE VALOR REFERENTE AO CONVITE Nº 078/2010 – SEDETEMA
 Do objeto: Construção de 08 (oito) unidades habitacionais na Comunidade Rural de Passagem do Rio zona rural de Mossoró.
 Valor: R\$ 14.766,10

Empresa: PERCOL - POTIGUAR EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA
 Data da Assinatura: 04 DE MAIO DE 2011
 Assina pela contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira
 Assina pelo contratado: Maria de Lourdes Aires Fernandes

ADITIVO DE PRAZO E VALOR REFERENTE AO CONVITE 1807/2010 – SEDETEMA
 Do Objeto: Manutenção em equipamentos de ar condicionados na Secretaria do Desenvolvimento Territorial e Ambiental - SEDETEMA, Gerência Executiva da Gestão Ambiental - GEGA e Gerência Executiva do Desenvolvimento Urbanístico - GEDU.
 Valor: R\$ 16.428,00

Prazo: 21 de maio de 2011, prorrogando-o para 21 de maio de 2012.
 Empresa: SOARES & QUEIROZ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA.
 Data da Assinatura: 20 de Maio de 2011.
 Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira
 Assina Pela Contratada: Sr. Francisco Soares de Paiva

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº 008/2011 – SEDETEMA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada atra-

vés da portaria nº 378/2010, de 30 de dezembro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preço do Tipo Menor Empreitada Global, por menor preço unitário, no dia 30 de junho de 2011, às 08h00min (oito horas), na sede da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN cujo Objeto é Construção de 10(dez) unidades habitacionais em diversos bairros nesta cidade. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 10 de abril de 2011.

Georgiany Paula Bessa Campelo
 Presidente de CPL1

TOMADA DE PREÇOS nº 011/2011 – SEDETEMA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada através da portaria nº 378/2010, de 30 de dezembro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preço do Tipo Menor Empreitada Global, por menor preço unitário, no dia 01 de julho de 2011, às 08h00min (oito horas), na sede da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN cujo Objeto é Serviço de manutenção preventiva e corretiva em sistemas do abastecimento e tratamento de água por osmose reversa (dessalinizadores). O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 10 de abril de 2011.

Georgiany Paula Bessa Campelo
 Presidente de CPL1

TOMADA DE PREÇOS nº 013/2011 – SEDETEMA REPETIÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 007/2011.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada através da portaria nº 378/2010, de 30 de dezembro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preço do Tipo Menor Preço unitário, no dia 05 de julho de 2011, às 08h00min (oito horas), na sede da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN cujo Objeto é Contratação das Obras e Serviços de Engenharia para Serviços de Recuperação de Drenagens de Águas Pluviais em várias ruas de diversos bairros da cidade. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 10 de abril de 2011

Georgiany Paula Bessa Campelo
 Presidente de CPL1

EXTRATOS DE ADITIVOS ADITIVO Nº 001 (PRAZO) - REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2010- GES

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, referente à TOMADA DE PREÇOS N.º 024/2010 – GES, cujo objeto é a realização dos serviços de pintura, revisão de cobertura e portas, recuperação nas instalações da UBS Duclécio Antonio Medeiros, UBS Maria Neide da Silva Souza, UBS Enfermeira Conchita da Escóssia Ciarline, UBS Elias Honorato (Alagoinha), CAPS do Nova Betânia, CAPS Infantil Santo Antonio Antiga UBS Sumaré e pinturas nas instalações, da UBS Quixabeirinha, UBS René Dantas, UBS José Fernandes Melo, CAPS do Alto da Conceição, UBS Inocoop Alto de São Manoel, UBS Helênio Gurgel, UBS Elias Honorato Bezerra, UBS Dr. Luiz Escolástico Bezerra, UBS Sinharinha Borges, UBS Dr. Lucas

Benjamin, Centro de Zoonoses, Centro Clínico Vingt Rosado, Centro Clínico Evangélico e AML.
PRAZO: 16/02/2011 e se findará em 17/05/2011.

DATA DA ASSINATURA: 16/02/2011
CONTRATADA: CONSTRUTORA DE OBRAS VIÁRIAS FERNANDES QUEIROZ LTDA EPP, CNPJ: 06.911.502/0001-50
ASSINA PELA CONTRATADA: Cristianny Fernandes de Queiroz Dutra
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira (Prefeita).

ADITIVO Nº 001 (PRAZO) - REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2010- GES
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2010 - GES, cujo objeto é a realização dos serviços de pintura, revisão de cobertura e portas, recuperação nas instalações da UBS Duclecio Antonio Medeiros, UBS Maria Neide da Silva Souza, UBS Enfermeira Conchita da Escóssia Ciarline, UBS Elias Honorato (Alagoinha), CAPS do Nova Betânia, CAPS Infantil Santo Antonio Antiga UBS Sumaré e pinturas nas instalações, da UBS Quixabeirinha, UBS René Dantas, UBS José Fernandes Melo, CAPS do Alto da Conceição, UBS Incoop Alto de São Manoel, UBS Helênio Gurgel, UBS Elias Honorato Bezerra, UBS Dr. Luiz Escolástico Bezerra, UBS Sinharinha Borges, UBS Dr. Lucas Benjamin, Centro de Zoonoses, Centro Clínico Vingt Rosado, Centro Clínico Evangélico e AML.
PRAZO: 16/02/2011 e se findará em 17/05/2011.

DATA DA ASSINATURA: 16/02/2011
CONTRATADA: CEB CONSTRUTORA EVANGELISTA BEZERRA LTDA, CNPJ: 851.758.544-53
ASSINA PELA CONTRATADA: Daniel Chacon Lopes Bezerra
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira (Prefeita).

ADITIVO Nº 001 (PRAZO) - REFERENTE À CONCORRÊNCIA 006/2007- GES
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, referente à CONCORRÊNCIA 006/2007- GES, cujo objeto é a execução de serviços assistenciais de saúde ambulatorial de apoio diagnóstico e terapêutico, integrantes da rede privada de serviços de saúde localizados no Município de Mossoró/RN, aos usuários do Sistema único de Saúde - SUS, de forma complementar aos serviços da CONTRATANTE.
PRAZO: 08/03/2011 a 07/03/2012.
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2011
CONTRATADA: INSTITUTO DO CORAÇÃO WILSON ROSADO), CNPJ: 07.303.701/0001-49
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira.
ASSINA PELA CONTRATADA: Hadailton José Freitas.

ADITIVO Nº 001 (PRAZO) - REFERENTE À CONCORRÊNCIA 006/2007- GES
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, referente à CONCORRÊNCIA 006/2007- GES, cujo objeto é a execução de serviços assistenciais de saúde ambulatorial de apoio diagnóstico e terapêutico, integrantes da rede privada de serviços de saúde localizados no Município de Mossoró/RN, aos usuários do Sistema único de Saúde - SUS, de forma complementar aos serviços da CONTRATANTE.
PRAZO: 08/03/2011 a 07/03/2012.
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2011
CONTRATADA: CARDIODIAGNÓSTICO LTDA (HOSPITAL WILSON ROSADO), CNPJ: 35.650.324/0001-50
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira.
ASSINA PELA CONTRATADA: Bernardo Américo Miranda Rosado de Sá.

ADITIVO Nº 001 (PRAZO) - REFERENTE À CONCORRÊNCIA 006/2007- GES
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, referente à CONCORRÊNCIA 006/2007-

ADITIVO Nº 001 (PRAZO) - REFERENTE À CONCORRÊNCIA 006/2007- GES
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, referente à CONCORRÊNCIA 006/2007-

GES, cujo objeto é a execução de serviços assistenciais de saúde ambulatorial de apoio diagnóstico e terapêutico, integrantes da rede privada de serviços de saúde localizados no Município de Mossoró/RN, aos usuários do Sistema único de Saúde - SUS, de forma complementar aos serviços da CONTRATANTE.
PRAZO: 08/03/2011 a 07/03/2012.
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2011
CONTRATADA: E. C. MEDEIROS - CLÍNICA OITAVA ROSADO, CNPJ: 40.996.860/0001-41
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira.
ASSINA PELA CONTRATADA: Elano Cantídio de Medeiros.

ADITIVO Nº 001 (VALOR) - REFERENTE AO CONVITE Nº 414/2010- GES
OBJETO: O acréscimo de 25% do contrato original, com base no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, referente ao CONVITE Nº 414/2010- GES, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar os serviços de locação de Transporte, com capacidade para acomodar 46 (quarenta e seis) passageiros, no itinerário Mossoró-Natal-Mossoró.
VALOR: R\$ 11.700,00.
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2011
CONTRATADA: OESTE FRETAMENTO E TURISMO LTDA, CNPJ: 04.018.646/0001-57
ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Alves Maia
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira (Prefeita).

ADITIVO Nº 001 - PRAZO/REAJUSTE DE VALOR - REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 042/2010 - GEED.
OBJETO: O reajuste de valor e a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses, com base no disposto nos artigos 57, inciso II e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, referente à locação do imóvel, localizado na Rua Antonio Delmiro, nº 3791 - Belo Horizonte, Mossoró/RN. Destinado ao funcionamento da E. M. Francisco de Assis Batista.
PERÍODO: 11/01/2011 a 11/05/2011.
VALOR MENSAL: R\$ 1.669,80
VALOR TOTAL: R\$ 6.679,20.
DATA DA ASSINATURA: 10/01/2011.
LOCADOR: MARIA TEREZINHA COSTA SOBRAL
ASSINA PELO LOCADOR: Maria Terezinha Costa Sobral.
ASSINA PELO LOCATÁRIO: Manoel Bizerra da Costa (Secretário da Administração e Gestão de Pessoas)

EXTRATOS DE CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO 284/2011 - GEDS
OBJETO: A locação de imóvel, tipo casa residencial, localizado a Rua Almirante Barroso, nº 55, Alto da Conceição - Mossoró/RN, composto de 01 (um) área de garagem, 01 (um) sala de estar, 03 (três) quartos, 02 (dois) banheiros, 01 (um) cozinha, 01 (um) dispensa, 01 (um) terraço, 01 (um) área de serviço e 01 (um) área de lazer. Destinado ao funcionamento do Centro Geriátrico de Mossoró "Dona Madalena Ayres".
PRAZO: 01/05/2011 a 30/04/2012
VALOR MENSAL: R\$ 612,26
VALOR TOTAL: R\$ 7.347,12
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2011
LOCADOR: TERTULIANO AYRES DIAS FILHO.
ASSINA PELO LOCADOR: Tertuliano Ayres Dias Filho
ASSINA PELO LOCATÁRIO: ASSINA PELO LOCATÁRIO: Manoel Bizerra da Costa (Secretário da Administração e Gestão de Pessoas).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao contrato firmado em 29/03/2011 - CONCORRÊNCIA Nº. 001/2011 - GES entre a Prefeitura Municipal de Mossoró e a empresa Cardiodiagnóstico Ltda (Hospital Wilson Rosado), para inclusão da Fonte: 185 (Transferência do SUS - Fundo Estadual) ao item 1.2, Cláusula Primeira do Contrato, referente à Concorrência Nº. 001/2011 - GES, com base no disposto no artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93.

Assina pela contratada: Bernardo Américo Miranda Rosado de Sá
 Assina pela contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira (Prefeita)
 Data do Apostilamento: 10/06/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO 247/2011 - GES
OBJETO: A contratação emergencial da Clínica OTORRINOLARINGOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA - CNPJ nº 02.117.857/0001-11, com base na Portaria do Ministério da Saúde de nº 468, de 22 de agosto de 2007.
PRAZO: 30 (trinta) dias
VALOR: R\$ 67.285,12
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2011
CONTRATADA: OTORRINOLARINGOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA - CNPJ: 02.117.857/0001-11.
ASSINA PELA CONTRATADA: José Airton Maia Carrilho.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira (Prefeita).

REFERENTE À CONTRATAÇÃO POR ÓRGÃO PARTICIPANTE EXTRAORDINÁRIO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2011 - GEDS

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL - SEDETEMA (ÓRGÃO PARTICIPANTE EXTRAORDINÁRIO - CARONA) E A ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Aos 17 dias do mês de maio do ano de dois mil e onze, de um lado o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representada pela Prefeita, a Sra. Prefeita Sra. MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA, na qualidade de CONTRATANTE, e como CONTRATADA, a empresa ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.845.028/0001-79, com sede à RUA JERONIMO ROSADO, 154 - CENTRO - MOSSORÓ/RN, nestes termos representada pelo seu REPRESENTANTE o Sr. CLEYTON JOSÉ DE OLIVEIRA, portador do CPF nº. 474.571.394-00 e RG. 780.116 SSP/RN, têm entre si, justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento de contrato, elaborado com fulcro nas disposições das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 5.450/2005, DECRETO FEDERAL Nº 3.931, DE 19 DE SETEMBRO DE 2001, DECRETO FEDERAL Nº 4.342, DE 23 DE AGOSTO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 3.510/2009 DE 27 DE AGOSTO DE 2009, das demais normas legais aplicáveis, em vista e na condição de PARTICIPANTE EXTRAORDINÁRIO (CARONA) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Presencial nº 009/2011 - GEDS e mediante as seguintes cláusulas e condições:
EMPRESA: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.845.028/0001-79 **TEL:** (84) 331-1515
ENDEREÇO: RUA JERONIMO ROSADO, 154 - CENTRO - MOSSORÓ/RN
REPRESENTANTE LEGAL: CLEYTON JOSÉ DE OLIVEIRA
RG: 780.116 SSP/RN **C P F :** 474.571.394-00
ITEM 104:100(CEM) UNIDADES DE PASTA L - TRANSPARENTE NAS CORES VARIADAS. MARCA DAC.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,27 (VINTE E SETE CENTAVOS DE REAL) , TOTALIZANDO R\$ 27,00 (VINTE E SETE REAIS) ;
ITEM 105:500(QUINHENTOS) UNIDADES DE PASTA SUSPENSÃO CARTÃO PRENSADO, MARMORIZADA, TIPO PENDULAR EM FORMA DE CABIDE; GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2; GRAMPO TRILHO; NO TAMANHO OFÍCIO; VISOR EM VISOR DE ACETATO, C/ETIQUETA BRANCA P/IDENTIFICAÇÃO; NA COR PARDA. MARCA

GEKA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,77 (SETENTA E SETE CENTAVOS DE REAL), TOTALIZANDO R\$ 385,00 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS);
 ITEM 106:20(VINTE) UNIDADES DE PERFURADOR PARA PAPEL EM ESTRUTURA METÁLICA, COM CAPACIDADE PARA 10 FOLHAS DE 75G/M2, COM 2 VASADORES, NA COR PRETA. MARCA MAPED.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 7,00 (SETE REAIS) TOTALIZANDO R\$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS);
 ITEM 107:36(TRINTA E SEIS) UNIDADES DE PINCEL ATOMICO PONTA DE FELTRO REDONDA, TIPO DESCARTAVEL, NA COR AZUL. MARCA DESART.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,67 (SESSENTA E SETE CENTAVOS DE REAL) TOTALIZANDO R\$ 24,12 (VINTE E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS);
 ITEM 108:24(VINTE E QUATRO) UNIDADES DE PINCEL ATOMICO PONTA DE FELTRO REDONDA, TIPO DESCARTAVEL, NA COR PRETA. MARCA DESART.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,67 (SESSENTA E SETE CENTAVOS DE REAL) TOTALIZANDO R\$ 16,08 (DEZESSEIS REAIS E OITO CENTAVOS);
 ITEM 109:12(DOZE) UNIDADES DE PINCEL ATOMICO PONTA DE FELTRO REDONDA, TIPO DESCARTAVEL, NA COR VERMELHA. MARCA DESART.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,67 (SESSENTA E SETE CENTAVOS DE REAL) TOTALIZANDO R\$ 8,04 (OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS);
 ITEM 118:250(DUZENTOS E CINQUENTA) UNIDADES DE PORTA CRACHA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM PEÇA METÁLICA PARA FIXAÇÃO, DIMENSÃO 8X5CM. MARCA DAC.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,26 (VINTE E SEIS CENTAVOS DE REAL) TOTALIZANDO R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS);
 ITEM 119:120(CENTO E VINTE) UNIDADES DE PRANCHETA DE DURATEX, TAMANHO OFÍCIO, COM PRENDEDOR METÁLICO. MARCA CARBRINQ.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,93 (UM REAL E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) TOTALIZANDO R\$ 231,60 (DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS);
 ITEM 120:1(UM REAL) UNIDADES DE QUADRO BRANCO DE AVISO, EM MADEIRA FORRADO COM FORMICA BRANCA, MOLDURA DE ALUMÍNIO, DIMENSÕES 54X35CM. MARCA SOUZA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 15,43 (QUINZE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) TOTALIZANDO R\$ 15,43 (QUINZE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS);
 ITEM 122:50(CINQUENTA) UNIDADES DE REFIL TIPO BASTÃO DE COLA QUENTE EM CILICONE, GROSSO, TRANSPARENTE, GROSSO, DIMENSÕES EM TORNO DE 30X1CM. MARCA CIS.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,44 (QUARENTA E QUATRO CENTAVOS DE REAL) TOTALIZANDO R\$ 22,00 (VINTE E DOIS REAIS);
 ITEM 127:20(VINTE) UNIDADES DE TINTA GUACHE COMPOSTA DE RESINA, AGUA, PIGMENTO, CARGA; CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL; COM 6 CORES SORTIDAS, CONTENDO 15 ML; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 06 UNIDADES. MARCA TOQUE MAGICO HELIO CARBEX.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,83 (OITENTA E TRÊS CENTAVOS DE REAL) TOTALIZANDO R\$ 16,60 (DEZESSEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS);
 ITEM 128:36(TRINTA E SEIS) UNIDADES DE TINTA PARA CARIMBO: NA COR AZUL; SEM OLEO, SECAGEM RAPIDA. FRASCO 40 ML. MARCA JAPAN.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,99 (NOVENTA E NOVE CENTAVOS DE REAL) TOTALIZANDO R\$ 35,64 (TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS);
 ITEM 129:36(TRINTA E SEIS) UNIDADES DE TINTA PARA CARIMBO: NA COR VERMELHA; SEM OLEO, SECAGEM RAPIDA, FRASCO 40 ML. MARCA JAPAN.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,99 (NOVENTA E NOVE CENTAVOS DE REAL) TOTALIZANDO R\$ 35,64 (TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS);
 ITEM 133:800(OITOCENTOS) UNIDADES DE ENVELOPE EM PAPEL KRAFTY, PESANDO 80G/M2, TIPO SACO, SEM IMPRESSÃO, COM ABA, NA COR BRANCO, MEDINDO 200 X 280 MM, COM 1000. MARCA RELUC.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,10 (DEZ CENTAVOS DE REAL), TO-

TALIZANDO R\$ 80,00 (OITENTA REAIS);
 ITEM 4:100(CEM) UNIDADES DE FITA DUREX DE POLIPROPILENO, MEDINDO 12 X 40 MM, NA COR TRANSPARENTE. MARCA EMBALANDO.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,34 (TRINTA E QUATRO CENTAVOS DE REAL) TOTALIZANDO R\$ 34,00 (TRINTA E QUATRO REAIS);
 ITEM 6:15(QUINZE) UNIDADES DE LIVRO PROTOCOLO MEDINDO 145 X 205 MM, CAPA PESANDO 1250G/M2, REVESTIDA COM PAPEL OFFSET PLASTIFICADO, PESANDO 80G/M2, COM 100 FOLHAS, EM PAPEL OFF SET, PESANDO 56G/M2. MARCA GRAFSET.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 2,55 (DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) TOTALIZANDO R\$ 38,25 (TRINTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS);
 ITEM 9:20(VINTE) UNIDADES DE TESOURA ESCOLAR: DE ACO INOXIDAVEL; MEDINDO 11CM; CABO POLIPROPILENO ATÓXICO; PARA DESTRO. 2 DEDOS; COM COM REBITE; LAMINA EM ACO INOXIDAVEL; PONTA ARREDONDADA; GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO. MARCA MAPED.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,68 (SESSENTA E OITO CENTAVOS DE REAL) TOTALIZANDO R\$ 13,60 (TREZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS);
 ITEM 10:20(VINTE) UNIDADES DE PAPEL PESO 60-PTE C/100 FLS A4. MARCA TEP-PEL.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 8,90 (OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 178,00 (CENTO E SETENTA E OITO REAIS);
 ITEM 11:15(QUINZE) UNIDADES DE PINCEL PARA PINTURA; COM CABO LONGO EM MADEIRA, CONTENDO VIROLA METÁLICA; DE PONTA EM CERDAS SINTÉTICAS; NO FORMATO CHATO; TAMANHO 08, PARA ARTESANATO. MARCA CASTELO.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,97 (NOVENTA E SETE CENTAVOS DE REAL) TOTALIZANDO R\$ 14,55 (QUATORZE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS);
 ITEM 12:15(QUINZE) UNIDADES DE PINCEL PARA PINTURA; COM CABO LONGO EM MADEIRA, CONTENDO VIROLA METÁLICA; DE PONTA EM CERDAS SINTÉTICAS; NO FORMATO CHATO; TAMANHO 12, PARA ARTESANATO. MARCA CASTELO.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,15 (UM REAL E QUINZE CENTAVOS) TOTALIZANDO R\$ 17,25 (DEZESSETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS);
 ITEM 13:40(QUARENTA) UNIDADES DE TESOURA; EM ACO INOX; MEDINDO 20 CM; CABO DE POLIPROPILENO ATÓXICO; NA COR PRETA; DESTRO; COM TRÊS DEDOS, COM REBITE; LAMINA DE ACO INOX; COM PONTA PONTIAGUDA; GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO POR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO. MARCA CONCEPT.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 2,19 (DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) TOTALIZANDO R\$ 87,60 (OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS);
 ITEM 20:50(CINQUENTA) UNIDADES DE COLA LÍQUIDA, BRANCA, ESCOLAR, BICO ECONÓMICO, ATÓXICO, NORMAL, FRASCO C/ 90 GRAMAS - CAIXA 12 UNIDADES. MARCA TOQUE MAGICO.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,43 (QUARENTA E TRÊS CENTAVOS DE REAL) TOTALIZANDO R\$ 21,50 (VINTE E UM REAL E CINQUENTA CENTAVOS);
 ITEM 21:10(DEZ) ROLOS DE FITA CREPE ADESIVA, MEDINDO 25 MM X 50 M, NA COR CREME, PARA FIXAÇÃO DE ELETRODOS EM FISIOTERAPIA. COMPOSIÇÃO PAPEL CREPADO ADESIVO A BASE DE BORRACHA, SOLVENTE E RESINA S. MARCA 3M.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 2,33 (DOIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) TOTALIZANDO R\$ 23,30 (VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS);
 ITEM 23:60(SESSENTA) UNIDADES DE MARCA TEXTO CORPO PLÁSTICO RÍGIDO OPACO, PONTA 3 A 5 MM, NA COR AMARELO - CAIXA 12 UNIDADES. MARCA MASTERPRINT.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,35 (TRINTA E CINCO CENTAVOS DE REAL) TOTALIZANDO R\$ 21,00 (VINTE E UM REAL);
 ITEM 24:60(SESSENTA) UNIDADES DE MARCA TEXTO CORPO PLÁSTICO RÍGIDO OPACO, PONTA 3 A 5 MM, NA COR VERDE CAIXA 12 UNIDADE. MARCA MASTERPRINT.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,35 (

TRINTA E CINCO CENTAVOS DE REAL), TOTALIZANDO R\$ 21,00 (VINTE E UM REAIS);
 ITEM 29:500(QUINHENTOS) UNIDADES DE PASTA MIMO DE POLIPROPILENO CORRUGADO COR AZUL E AMARELA 6 CM. MARCA POLIBRAS.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,36 (UM REAL E TRINTA E SEIS CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 680,00 (SEISCENTOS E OITENTA REAIS);
 ITEM 30:500(QUINHENTOS) UNIDADES DE PASTA MIMO DE POLIPROPILENO CORRUGADO COR AZUL E AMARELA 4 CM. MARCA POLIBRAS.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,30 (UM REAL E TRINTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS);
 ITEM 32:100(CEM) UNIDADES DE BOBINA DE PAPEL PARA FAX TERMICO MED. 216MM X 15M. BRANCA, UNID. MARCA KAJAFAZ.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 2,27 (DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) TOTALIZANDO R\$ 227,00 (DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS);
 ITEM 33:10(DEZ) CAIXAS DE PERCEVEJO PARA FIXAÇÃO DE PAPEL EM MURAL, LATONADO, ACONDICIONADO EM CAIXA C/ 100 UNID. MARCA BAXMANN.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,97 (NOVENTA E SETE CENTAVOS DE REAL) TOTALIZANDO R\$ 9,70 (NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS);
 ITEM 34:30(TRINTA) UNIDADES DE ALMOFADA DE FELTRO, EM ESTOJO PLÁSTICO, COM ENFINTAMENTO, TINTA NA COR AZUL, NO TAMANHO Nº MEDIO(5.9 X 9.4)CM. MARCA JAPAN.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,39 (UM REAL E TRINTA E NOVE CENTAVOS) TOTALIZANDO R\$ 41,70 (QUARENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS);
 ITEM 35:20(VINTE) UNIDADES DE ALMOFADA DE FELTRO, EM ESTOJO PLÁSTICO, COM ENFINTAMENTO, TINTA NA COR VERMELHA, NO TAMANHO Nº MEDIO(5.9 X 9.4)CM. MARCA JAPAN.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,39 (UM REAL E TRINTA E NOVE CENTAVOS) TOTALIZANDO R\$ 27,80 (VINTE E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS);
 ITEM 36:150(CENTO E CINQUENTA) UNIDADES DE APONTADOR PARA LÁPIS, PLÁSTICO RÍGIDO, SIMPLES, COM DEPOSITO. MARCA TRIS.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,12 (DOZE CENTAVOS DE REAL) TOTALIZANDO R\$ 18,00 (DEZOITO REAIS);
 ITEM 40:400(QUATROCENTOS) UNIDADES DE DEBORRACHA BRANCA PONTA FEITA EM LATEX PARA LÁPIS - CAIXA C/ 100 UNIDADES.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,08 (OITO CENTAVOS DE REAL) TOTALIZANDO R\$ 32,00 (TRINTA E DOIS REAIS);
 ITEM 41:30(TRINTA) UNIDADES DE DEBORRACHA DE E.V.A. C/ 2MM ESPESURA, 40X48 NAS CORES VARIADAS. MARCA IBEL.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,64 (SESSENTA E QUATRO CENTAVOS DE REAL) TOTALIZANDO R\$ 19,20 (DEZENOVE REAIS E VINTE CENTAVOS);
 ITEM 42:120(CENTO E VINTE) UNIDADES DE DEBORRACHA FEITA DE LATEX NATURAL PARA TINTA E GRAFITE, NO FORMATO RETANGULAR, 40 X 40, NA AZUL COM ROSA - CAIXA 12 UNIDADE. MARCA ZAP.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,11 (ONZE CENTAVOS DE REAL) TOTALIZANDO R\$ 13,20 (TREZE REAIS E VINTE CENTAVOS);
 ITEM 45:1000(UM MIL) UNIDADES DE CANETA ESFEROGRAFICA, CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, FORMATO REDONDO, PONTA EM LATAO, ESFERA DE TUNGSTENIO E COM ESPESURA DE 1.00 MM NA COR VERMELHA TAMPA ANTIFIXANTE - CAIXA 50 UNIDADE. MARCA COMPACTOR ECONÓMICO.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,21 (VINTE E UM CENTAVOS DE REAL) TOTALIZANDO R\$ 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS);
 ITEM 46:50(CINQUENTA) UNIDADES DE CARTOLINA ESCOLAR; PESANDO 240G/M2; RÍGIDEZ TABER LONGITUDINAL >55GF X CM, TRANSVERSAL >35GF X CM, CONFORME NORMA TAPPI 489; MEDINDO (50X66)CM; NA COR BRANCA. MARCA JANDAIA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,19 (DEZENOVE CENTAVOS DE REAL) TOTALIZANDO R\$ 9,50 (NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);
 ITEM 47:50(CINQUENTA) UNIDADES DE CARTOLINA ESCOLAR; PESANDO

240G/M2; RIGIDEZ TABER LONGITUDINAL >55GF X CM.TRANSVERSAL>35GF X CM.CONFORME NORMA TAPPI 489; MEDINDO (50X66)CM; NA COR AZUL. MARCA JANDAIA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,19 (DEZENOVE CENTAVOS DE REAL), TOTALIZANDO R\$ 9,50 (NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

ITEM 48:50(CINQUENTA) UNIDADES DE CARTOLINA ESCOLAR. PESANDO 240G/M2; RIGIDEZ TABER LONGITUDINAL >55GF X CM.TRANSVERSAL>35GF X CM.CONFORME NORMA TAPPI 489; MEDINDO (50X66)CM; NA COR VERDE. MARCA JANDAIA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,19 (DEZENOVE CENTAVOS DE REAL), TOTALIZANDO R\$ 9,50 (NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

ITEM 49:50(CINQUENTA) UNIDADES DE CARTOLINA ESCOLAR. PESANDO 240G/M2; RIGIDEZ TABER LONGITUDINAL >55GF X CM.TRANSVERSAL>35GF X CM.CONFORME NORMA TAPPI 489; MEDINDO (50X66)CM; NA COR ROSA. MARCA JANDAIA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,19 (DEZENOVE CENTAVOS DE REAL), TOTALIZANDO R\$ 9,50 (NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

ITEM 71:5(CINCO) UNIDADES DE COLEÇÃO LÁPIS DE CERA.TAMANHO PEQUENO. CAIXA COM 12 UNIDADES. MARCA SERELEPE EBRAS.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,50 (CINQUENTA CENTAVOS DE REAL), TOTALIZANDO R\$ 2,50 (DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

ITEM 72:50(CINQUENTA) UNIDADES DE COLEÇÃO DE LÁPIS DE COR. TAMANHO PEQUENO. CAIXA COM 12 UNIDADES. MARCA SERELEPE EBRAS.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,86 (OITENTA E SEIS CENTAVOS DE REAL), TOTALIZANDO R\$ 43,00 (QUARENTA E TRÊS REAIS);

ITEM 75:2(DOIS) UNIDADES DE ENVELOPE EM PAPEL KRAFT. PESANDO 80G/M2. SEM IMPRESSÃO. MEDINDO 240 X 280 MM. NA COR BRANCA. CONTENDO 1000 UND. MARCA RELUC.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 94,50 (NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 189,00 (CENTO E OITENTA E NOVE REAIS);

ITEM 76:1(UM REAL) UNIDADES DE ENVELOPE EM PAPEL KRAFT. PESANDO 80G/M2. TIPO CARTA OFÍCIO. SEM IMPRESSÃO. MEDINDO 114 X 229 MM. NA COR BRANCA. COM 1000. MARCA RELUC.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 31,50 (TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 31,50 (TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

ITEM 77:1(UM REAL) UNIDADES DE ENVELOPE EM PAPEL KRAFT. PESANDO 80G/M2. TIPO SACO. SEM IMPRESSÃO. COM ABA. NA COR OURO. MEDINDO 200 X 280 MM. COM 1000. MARCA RELUC.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,09 (NOVE CENTAVOS DE REAL), TOTALIZANDO R\$ 0,09 (NOVE CENTAVOS DE REAL);

ITEM 83:30(TRINTA) UNIDADES DE GRAMPEADOR DE MESA; ESTRUTURA METÁLICA; 26/6; BASE COM 13 CM. MARCA GEMMES.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 5,83 (CINCO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 174,90 (CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS);

ITEM 84:35(TRINTA E CINCO) UNIDADES DE GRAMPEADOR DE MESA; ESTRUTURA METÁLICA; 26/6; BASE COM 17 CM. MARCA MASTERPRINT.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 10,00 (DEZ REAIS), TOTALIZANDO R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS);

ITEM 85:85(OITENTA E CINCO) UNIDADES DE GRAMPO P/ GRAMPEADOR. DE ARAME DE AÇO GALVANIZADO. MEDINDO 26/6 - CAIXA 5.000 UNIDADE. MARCA MASTERPRINT.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,64 (UM REAL E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 139,40 (CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS);

ITEM 87:48(QUARENTA E OITO) UNIDADES DE LÁPIS MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. NA COR AZUL. MARCA DESART.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,72 (SETENTA E DOIS CENTAVOS DE REAL), TOTALIZANDO R\$ 34,56 (TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS);

ITEM 88:100(CEM) UNIDADES DE LÁPIS PARA RETRO PROJETO. Nº 02. NAS CORES VARIADAS. VERDE, VERMELHO, AZUL E PRETO. MARCA PILOT.AO PREÇO

UNITÁRIO DE R\$ 1,43 (UM REAL E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) TOTALIZANDO R\$ 143,00 (CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS);

ITEM 89:30(TRINTA) UNIDADES DE ELASTICA. AMARELA. TAMANHO 18. PACOTE COM 100G. MARCA MAMUT.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,98 (NOVENTA E OITO CENTAVOS DE REAL), TOTALIZANDO R\$ 29,40 (VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS);

ITEM 90:4(QUATRO) UNIDADES DE LANterna DE MÃO COM CORPO EM PVC TEXTURIZADO. PARA USO COM 02 PILHAS TIPO D. LAMPADA DE 2,4 V - 0,5ª. MARCA FORCE LINE.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 6,00 (SEIS REAIS), TOTALIZANDO R\$ 24,00 (VINTE E QUATRO REAIS);

ITEM 92:5(CINCO) UNIDADES DE PAPEL OFÍCIO CORES VARIADAS A4. MEDINDO 210 X 297 MM. SENDO: 10 ROSA, 10 VERDE, 10 AMARELO E 10 AZUL. RESMA COM 500 FOLHAS. MARCA REPORT.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 13,00 (TREZE REAIS), TOTALIZANDO R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS);

ITEM 93:30(TRINTA) UNIDADES DE PAPEL CONTACTO TRANSPARENTE. ACONDICIONADO EM ROLO COM 10 M. 45 CM LARGURA. MARCA HELIO CARBEX TOQUE MÁGICO.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 7,20 (SETE REAIS E VINTE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 216,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS);

ITEM 97:50(CINQUENTA) UNIDADES DE PAPEL OFÍCIO BRANCO A4 PESO 40 - PACOTE C/100 FOLHAS. MARCA TECPEL.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 6,40 (SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS);

ITEM 100:500(QUINHENTOS) UNIDADES DE PASTA ARQUIVO. TIPO AZ. LARGURA 285 MM. ALTURA 350 MM. LOMBADA 70 (LOMBADA 8 CM). COR PRETA. PRENDIDOR INTERNO FERRAGEM REMOVÍVEL TIPO DOIS FURROS. COM VISOR LATERAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIDA DENTRO E FORA. MARCA FRAMA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 3,25 (TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 1.625,00 (UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS);

TOTAL: R\$ 6.926,15 (SEIS MIL NOVECIENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS)

1. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 - Contratação de empresa para fornecimento MATERIAL DE EXPEDIENTE, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 009/2011 - GEDS e de acordo com as requisições da Secretaria do Desenvolvimento Territorial e Ambiental - SEDETEMA.

1.2 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item anterior, correrá por conta dos recursos provenientes dos Projetos Atividades: 2.017 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 (Material e Consumo). Fonte: 102 (Indenização Ext. Petr. Gás Natural).

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante neste Contrato, na forma do na forma do art. 12 do Decreto Federal 3.931 e art. 65, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/1993.

2. DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - O presente Contrato terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade deste Contrato, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Contrato preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3. DOS PREÇOS

3.1 - Os preços manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade deste Contrato.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, poderá se promover o equilíbrio econômico-financeiro deste Contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s)

fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Prefeitura de Mossoró adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto do Contrato.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo 03 (três) dia, contados a partir da data de entrega da Nota de Empenho.

4.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

4.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

4.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência do Pregão Presencial nº. 009/2011 - GEDS, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

4.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

5. DO PAGAMENTO

5.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Gerência Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

5.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

5.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

5.4 - E condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DIVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - Os preços poderão ser alterados desde que preenchidos os requisitos informados no Art. 15, parágrafos, do DECRETO MUNICIPAL Nº 3.510/2009 DE 27 DE AGOSTO DE 2009.

6.2 - Integram esta CONTRATO, o edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2010 - GEDS, e seus anexos, assim como a Ata de Registro de Preços, e a proposta da empresa: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, classificada, respectivamente, no certame supra numerado.

6.3 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Decreto Federal 3.931/2001 e Decreto Municipal 3.510/2009

6.4 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró, 17 de Maio de 2011

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA
CONTRATANTE

ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.845.028/0001-79
CLEYTON JOSE DE OLIVEIRA
CPF: 474.571.394-00
CONTRATADA

REFERENTE À CONTRATAÇÃO POR ORÇÃO PARTICIPANTE EXTRAORDINÁRIO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2011 – GEDS

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL - SEDETEMA (ORÇÃO PARTICIPANTE EXTRAORDINÁRIO - CARONA) E A VAREJÃO OESTE LTDA.

Aos 17 dias do mês de maio do ano de dois mil e onze, de um lado o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representada pela Prefeita, a Sra. Prefeita Sra. MARIA DE FATIMA ROSADO NOGUEIRA, na qualidade de CONTRATANTE, e como CONTRATADA, a empresa VAREJÃO OESTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.845.028/0001-79, com sede à RUA ANTONIO DELMIRO DE MEDEIROS, 3.407 – BELO HORIZONTE – MOSSORÓ – RN, nestes termos representada pelo seu REPRESENTANTE o Sr. MAXWELL MESSIAS DE MESQUITA, portador do CPF nº. 702.099.284-68 e RG. 1.164.155 ITEP/RN, têm entre si, justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento de contrato, elaborado com fulcro nas disposições das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 5.450/2005, DECRETO FEDERAL Nº 3.931, DE 19 DE SETEMBRO DE 2001, DECRETO FEDERAL Nº 4.342, DE 23 DE AGOSTO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 3.510/2009 DE 27 DE AGOSTO DE 2009, das demais normas legais aplicáveis, em vista e na condição de PARTICIPANTE EXTRAORDINÁRIO (CARONA) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Presencial nº 009/2011 - GEDS e mediante as seguintes cláusulas e condições:

EMPRESA: VAREJÃO OESTE LTDA.
CNPJ: 10.857.970/0001-61 TEL: (84) 3316-5039
ENDEREÇO: RUA ANTONIO DELMIRO DE MEDEIROS, 3.407 – BELO HORIZONTE – MOSSORÓ – RN.
REPRESENTANTE LEGAL: MAXWELL MESSIAS DE MESQUITA
RG: 1.164.155 ITEP/RN CPF: 702.099.284-68

ITEM 1:30(TRINTA)CENTOS DE ENVELOPE EM PAPEL KRAFTY, PESANDO 80G/M2, TIPO SACO, SEM IMPRESSÃO, COM ABA, NA COR OURO, MEDINDO 229 X 324 MM. MARCA RELUC.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ R\$ 10,95 (DEZ REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ R\$ 328,50 (TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

ITEM 2:25(VINTE E CINCO)UNIDADES DE LIVRO ATA MEDINDO 320 X 220 MM, TRANSVERSAL, CAPA PESANDO 1250G/M2, REVESTIDA COM PAPEL KRAFT, PESANDO 80G/M2 NA COR PRETA, COM 200 FOLHAS NUMERADAS, PAPEL OFFSET, PESANDO 56G/M2. MARCA GRAFSET.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ R\$ 7,00 (SETE REAIS), TOTALIZANDO R\$ R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS);

ITEM 3:12(DOZE)UNIDADES DE PINCEL ATOMICO PONTA DE FELTRO REDONDA, TIPO DESCARTAVEL, NA COR VERDE, MARCA PILOT.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ R\$ 0,69 (SESSENTA E NOVE CENTAVOS DE REAL), TOTALIZANDO R\$ R\$ 8,28 (OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS);

ITEM 4:25(VINTE E CINCO)UNIDADES DE LIVRO DE PONTO, MENSAL, MEDINDO (220 X 330 MM), CAPA PESANDO 125G/M2, REVESTIDA COM PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO, PESANDO 90G/M2, EM PAPEL OFF-SET COM 100 FOLHAS, MARCA GRAFSET.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ R\$ 4,55 (QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ R\$ 113,75 (CENTO E TREZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS);

ITEM 5:5(CINCO)CAIXAS DE PAPEL CARBONO, EM PAPEL BASE, NO TAMANHO (220 X 330) MM, NA COR AZUL, TIP+O COMUM - CAIXA 100 UNIDADE, MARCA CISA.O PREÇO UNITÁRIO DE R\$ R\$ 13,65 (TREZE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ R\$ 68,25 (SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS);

ITEM 6:30(TRINTA)CARTELAS DE PILHA PALITO TIPO ALCALINA, NA VOLTAGEMDE 1.5V, IMPEDANÇIA INTERNA NOMINAL 250M-OHM EM 1KHZ, NO TAMANHO PALITO (AAA), NORMAS, NEDA/ANSI 24A, IEC LR03 - CARTELA 2 UNIDADE, MARCA PANASONIC.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ R\$ 2,95 (DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ R\$ 88,50 (OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

ITEM 7:25(VINTE E CINCO)CARTELAS DE PILHA PEQUENA TIPO ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1.5V, NO TAMANHO PEQUENA (AA) - CARTELA 4 UNIDADE, MARCA PANASONIC.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ R\$ 2,75 (DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ R\$ 68,75 (SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS);

ITEM 8:10(DEZ)UNIDADES DE CADERNO GRANDE DE ARAME GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,9 A 1,1 MM, NO FORMATO UNIVERSITARIO, COM CAPA EM 1 COR PESANDO 250G/M2, COM 144 FOLHAS COM DIVISOES, GRAMTURA DA FOLHA 56G/M2. MARCA FORONI.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ R\$ 4,25 (QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ R\$ 42,50 (QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

ITEM 9:48(QUARENTA E OITO)UNIDADES DE CADERNO PEQUENO DE ARAME GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,9 A 1,1 MM, NO FORMATO ¼, COM CAPA EM 4 CORES, PESANDO 250G/M2, COM 96 FOLHAS, GRAMTURA DE FOLHA 56G/M2. MARCA FORONI.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ R\$ 2,35 (DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ R\$ 112,80 (CENTO E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS);

ITEM 10:80(OITENTA)UNIDADES DE FITA CREPE ADESIVA, MEDINDO 50MM X 50 M, NA COR MARRON, COMPOSIÇÃO PAPEL CREPADO TRATADO E ADESIVADO A BASE DE RESINÁ E BORRACHA. MARCA CREPEX.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ R\$ 4,45 (QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ R\$ 356,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS);

ITEM 11:1120(UM MIL, CENTO E VINTE)UNIDADES DE PAPEL OFÍCIO BRANCO A4, MEDINDO 210 X 297 MM, NA COR BRANCA, RESMA COM 500 FOLHAS, MARCA REPORT.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ R\$ 9,10 (NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ R\$ 10.192,00 (DEZ MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS);

TOTAL: R\$ 11.554,33 (ONZE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS)

1. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1. – Contratação de empresa para fornecimento MATERIAL DE EXPEDIENTE, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 009/2011 – GEDS e de acordo com as requisições da Secretaria do Desenvolvimento Territorial e Ambiental - SEDETEMA.

1.2 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item anterior, correrá por conta dos recursos provenientes dos Projetos Atividades: 2.017 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 (Material e Consumo), Fonte: 102 (Indenização Ext. Petr. Gás Natural).

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante neste Contrato, na forma do na forma do art. 12 do Decreto Federal 3.931 e art. 65, §§ 1º 2º da Lei 8.666/1993.

2. DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – O presente Contrato terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade deste Contrato, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Contrato preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3. DOS PREÇOS

3.1 - Os preços manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade deste Contrato.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, poderá se promover o equilíbrio econômico-financeiro deste Contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Prefeitura de Mossoró adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto do Contrato.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo 03 (três) dia, contados a partir da data de entrega da Nota de Empenho.

4.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

4.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

4.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência do Pregão Presencial nº. 009/2011 - GEDS, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

4.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

5. DO PAGAMENTO

5.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Gerência Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

5.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

5.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

5.4 - E condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DIVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. – Os preços poderão ser alterados desde que preenchidos os requisitos informados no Art. 15, parágrafos, do DECRETO MUNICIPAL Nº 3.510/2009 DE 27 DE AGOSTO DE 2009.

6.2 - Integram esta CONTRATO, o edital do PREGÃO PRESENCIAL

N.º 009/2010 - GEDS, e seus anexos, assim como a Ata de Registro de Preços, e a proposta da empresa: VAREJÃO OESTE LTDA, classificada, respectivamente, no certame supra numerado.

6.3 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Decreto Federal 3.931/2001 e Decreto Municipal 3.510/2009

6.4 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró, 17 de Maio de 2011.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA
CONTRATANTE

VAREJÃO OESTE LTDA
CNPJ: 10.857.970/0001-61
MAXWELL MESSIAS DE MESQUITA
CPF: 702.099.284-68
CONTRATADA

REFERENTE À CONTRATAÇÃO POR ÓRGÃO PARTICIPANTE EXTRAORDINÁRIO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2011 – GEED

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, POR INTERMÉDIO DA GERÊNCIA EXECUTIVA DA CULTURA - GEC (ÓRGÃO PARTICIPANTE EXTRAORDINÁRIO - CARONA) E A ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Aos 19 dias do mês de maio do ano de dois mil e onze, de um lado o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão n.º 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representada pela Prefeita, a Sra. Prefeita Sra. MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA, na qualidade de CONTRATANTE, e como CONTRATADA, a empresa ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.845.028/0001-79, com sede à RUA JERONIMO ROSADO, 154 – CENTRO – MOSSORÓ/RN, nestes termos representada pelo seu REPRESENTANTE o Sr. CLEYTON JOSÉ DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 474.571.394-00 e RG. 780.116 SSP/RN, têm entre si, justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento de contrato, elaborado com fulcro nas disposições das Leis Federais n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 5.450/2005, DECRETO FEDERAL N.º 3.931, DE 23 DE SETEMBRO DE 2001, DECRETO FEDERAL N.º 4.342, DE 23 DE AGOSTO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N.º 3.510/2009 DE 27 DE AGOSTO DE 2009, das demais normas legais aplicáveis, em vista e na condição de PARTICIPANTE EXTRAORDINÁRIO (CARONA) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Presencial n.º 006/2011 – GEED e mediante as seguintes cláusulas e condições:

EMPRESA: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.845.028/0001-79 TEL: (84) 331-1515
ENDEREÇO: RUA JERONIMO ROSADO, 154 – CENTRO – MOSSORÓ/RN
REPRESENTANTE LEGAL: CLEYTON JOSÉ DE OLIVEIRA
RG: 780.116 SSP/RN CPF: 474.571.394-00

ITEM 1:20(VINTE) RESMA DE PAPEL OFÍCIO PESO 40 - TAM. A4 C/ 500 FOLHAS, MARCA TECPEL.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS), TOTALIZANDO R\$ 560,00 (QUINHENTOS E SESSENTA REAIS);

ITEM 3:100(CEM) UNIDADES DE ALMOFADA DE FELTRO, EM ESTOJO PLÁSTICO, COM ENFIMTAMENTO, TINTA NA COR AZUL, NO TAMANHO N.º MÉDIO (5,9 X 9,4) CM. MARCA JAPAN.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,65 (UM REAL E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 165,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS);

ITEM 4:1200(UM MIL E DUZENTOS) UNIDADES DE APONTADOR PARA LÁPIS, PLÁSTICO RÍGIDO, SIMPLES, MARCA CIS.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,12 (DOZE CENTAVOS DE REAL), TOTALIZANDO R\$ 144,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS);

ITEM 8:4(QUATRO) CAIXA DE EXTRATOR DE GRAMPOS - EM AÇO CROMADO, TIPO ESPATULA C/ 12 UNIDADES, MARCA FERPLAN.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 6,30 (SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 25,20 (VINTE E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS);

ITEM 11:450(QUATROCENTOS E CINQUENTA) UNIDADES DE TESAOURA ESCOLAR; DE AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 11CM; CABO POLIPROPILENO ATÓXICO; AMARELO; PARA DESTRO, 2 DEDOS; COM COM REBITE; LAMINA EM AÇO INOXIDÁVEL; PONTA ARREDONDADA; GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, MARCA MAPED.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,78 (SETENTA E OITO CENTAVOS DE REAL), TOTALIZANDO R\$ 351,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS);

ITEM 12:160(CENTO E SESSENTA) UNIDADES DE LIVRO DE PONTO MENSAL, MEDINDO (220 X 330)MM, CAPA PESANDO 125G/M2, REVESTIDA COM PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO, PESANDO 90G/M2, EM PAPEL OFF-SET COM 100 FOLHAS, MARCA GRFSET.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 5,70 (CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 912,00 (NOVECENTOS E DOZE REAIS);

ITEM 14:1(UM REAL) CAIXA DE PAPEL CARBONO EM PAPEL BASE, NO TAMANHO (220 X 330) MM, NA COR AZUL, TIP+O COMUM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. MARCA CONCEPT.AO PREÇO UNI-

TÁRIO DE R\$ 10,50 (DEZ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 10,50 (DEZ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

ITEM 15:50(CINQUENTA) CAIXA DE PASTA, DE PAPELÃO PLASTIFICADO, PESANDO 290G/M2, TAMANHO OFÍCIO, NA COR AZUL, COM GRAMPO E TRILHO METAL - CAIXA 50 UNIDADE MARCA GEKA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 33,00 (TRINTA E TRÊS REAIS), TOTALIZANDO R\$ 1.650,00 (UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS);

ITEM 16:200(DUZENTOS) CAIXA DE GRAMPO PARA GRAMPEADOR - DE ARAME DE AÇO GALVANIZADO, MEDINDO 26/6, ACOBREADO C/ 5000 UNIDADES, MARCA MASTERPRINT.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,95 (UM REAL E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS);

ITEM 17:100(CEM) CAIXA DE CLÍPE AÇO, PARALELO, NIQUELADO, 3/0, CAIXA COM 25 UNIDADES CONTENDO 50 CLIPS CADA, MARCA FERPLAS.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 18,70 (DEZOITO REAIS E SETENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 1.870,00 (UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS);

ITEM 18:80(OITENTA) CAIXA DE CLÍPE AÇO, PARALELO, NIQUELADO, 2/0, CAIXA COM 25 UNIDADES CONTENDO 50 CLIPS CADA, MARCA FERPLAS.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 18,70 (DEZOITO REAIS E SETENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 1.496,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS);

ITEM 20:50(CINQUENTA) CAIXA DE CLÍPE AÇO, PARALELO, GALVANIZADO, 4/0, CAIXA COM 30 UNIDADES CONTENDO 50 CLIPS CADA, MARCA FERPLAS.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 29,50 (VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 1.475,00 (UM MIL, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

ITEM 23:5(CINCO) CAIXA DE CORRETIVO LÍQUIDO, EM MULTIUSO, P/ CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA, FRASCO COM 18 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES, MARCA HELIO CARBON.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 5,20 (CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 26,00 (VINTE E SEIS REAIS);

ITEM 24:310(TREZENTOS E DEZ) CAIXA DE BORRACHA FEITA DE LATEX NATURAL PARA TINTA E GRAFITE, NO FORMATO RETANGULAR, 40 X 40, NA COR BRANCA, CAIXA COM 12 UNIDADES, MARCA ZAP.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,40 (UM REAL E QUARENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 434,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS);

ITEM 26:200(DUZENTOS) ROLOS DE FITA CREPE ADESIVA, MEDINDO 45MM X 50 M, NA COR MARROM, COMPOSIÇÃO PAPEL CREPADO TRATADO E ADESIVADO A BASE DE RESINA E BORRACHA, MARCA 2564 – 3M.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 6,30 (SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 1.260,00 (UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS);

ITEM 27:400(QUATROCENTOS) CAIXA DE LÁPIS HIDROCOR - CAIXA COM 12 UNIDADES - FABRICAÇÃO NACIONAL. MARCA COMPACTOR NEOPON.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 4,90 (QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 1.960,00 (UM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS);

ITEM 28:50(CINQUENTA) CENTOS DE ENVELOPE EM PAPEL KRAFT, PESANDO 80G/M2, TIPO CARTA OFÍCIO, SEM IMPRESSÃO, MEDINDO 114 X 229 MM, NA COR BRANCA, MARCA RELUC.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 3,50 (TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS);

ITEM 29:10(DEZ) CENTOS DE ENVELOPE EM PAPEL KRAFTY, PESANDO 80G/M2, TIPO SACO, SEM IMPRESSÃO, COM ABA, NA COR OURO, MEDINDO 229 X 324 MM, MARCA RELUC.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 12,50 (DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS);

ITEM 30:20(VINTE) CENTOS DE ENVELOPE EM PAPEL KRAFTY, PESANDO 80G/M2, TIPO SACO, SEM IMPRESSÃO, COM ABA, NA COR OURO, MEDINDO 200 X 280 MM, MARCA RELUC.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 10,95 (DEZ REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 219,00 (DUZENTOS E DEZENOVE REAIS);

ITEM 31:200(DUZENTOS) UNIDADES DE FITA DUREX DE POLIPROPILENO, MEDINDO 12 X 40 MM, NA COR TRANSPARENTE, MARCA EMBALANDO.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,40 (QUARENTA CENTAVOS DE REAL), TOTALIZANDO R\$ 80,00 (OITENTA REAIS);

ITEM 33:40(QUARENTA) UNIDADES DE LIVRO ATA MEDINDO 320 X 220 MM, TRANSVERSAL, CAPA PESANDO 1250G/M2, REVESTIDA COM PAPEL KRAFT, PESANDO 80G/M2, NA COR PRETA, COM 100 FOLHAS NUMERADAS, PAPEL OFFSET, PESANDO 56G/2, MARCA GRAFSET.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 4,55 (QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 182,00 (CENTO E OITENTA E DOIS REAIS);

ITEM 34:50(CINQUENTA) RESMA DE PAPEL OFÍCIO CORES VARIADAS A4 MEDINDO 210X297MM PESANDO 75GR/M2 NO MÍNIMO - RESMA COM 500 FOLHAS, MARCA REPORT.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 15,80 (QUINZE REAIS E OITENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 790,00 (SETECENTOS E NOVENTA REAIS);

ITEM 35:20(VINTE) UNIDADES DE LIVRO PROTOCOLO MEDINDO 145 X 205 MM, CAPA PESANDO 1250G/M2, REVESTIDA COM PAPEL OFFSET PLASTIFICADO, PESANDO 80G/M2, COM 100 FOLHAS, EM PAPEL OFF SET, PESANDO 56G/M2, MARCA GRAFSET.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 3,00 (TRÊS REAIS), TOTALIZANDO R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS);

ITEM 36:600(SEISCENTOS) UNIDADES DE CANETA MARCA TEXTO; CORPO PLÁSTICO RÍGIDO OPACO; PONTA 3 A 5MM; NA COR VERDE, MARCA MASTERPRINT.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,40 (QUARENTA CENTAVOS DE REAL), TOTALIZANDO R\$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS);

ITEM 37:1500(UM MIL E QUINHENTOS) UNIDADES DE PASTA SIMPLES DE PAPELÃO COM ABA, PLASTIFICADO, COM ELÁSTICO, 290 G/M2, OFÍCIO, CORES VARIADAS, MARCA GEKA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,78 (SETENTA E OITO CENTAVOS DE REAL), TOTALIZANDO R\$ 1.170,00 (UM MIL, CENTO E SETENTA REAIS);

ITEM 38:100(CEM) UNIDADES DE PASTA ARQUIVO, TIPO AZ, LARGURA 285 MM, ALTURA 350 MM, LOMBADA 70 (LONBO LARGO), COR PRETA, PRENDEDOR INTERNO FERRAGEM REMOVÍVEL TIPO DOIS FUROS, COM VISOR LATERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIDA DENTRO E FORA, MARCA FRAMA.AO PREÇO

UNITÁRIO DE R\$ 3,65 (TRÊS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 365,00 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS);

ITEM 40:30(TRINTA) PACOTES DE PASTA DE ARQUIVO MORTO POLIPROPILENO, CORRUGADO, 360 X 250 X 135 MM, NA COR AMARELA, PACOTE COM 25 UNIDADES, MARCA POLIBRAS.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 60,00 (SESENTA REAIS), TOTALIZANDO R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS);

ITEM 42:20(VINTE) UNIDADES DE PILHA PALITO TIPO ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDANCIA INTERNA NOMINAL 250M-OHM EM 1KHZ, NO TAMANHO PALITO (AAA), NORMAS, NEDA/ANSI 24A, IEC LR03, CARTELA COM 2 UNIDADES, MARCA GP.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 2,90 (DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 58,00 (CINQUENTA E OITO REAIS);

ITEM 45:1(UM REAL) CAIXA DE PILHA GRANDE TIPO ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDANCIA INTERNA NOMINAL 136 M-OHM EM 1 KHZ, NO TAMANHO GRANDE (D) NORMAS NEDA/ANSI 13 A, IEC LR20, CARTELA COM 24 UNIDADES, MARCA DURACEL.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 124,50 (CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 124,50 (CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

ITEM 46:500(QUINHENTOS) UNIDADES DE PINCEL ATOMICO PONTA DE FILTRO, REDONDA, RECARREGAVEL, EM DIVERSAS CORES: AZUL, VERMELHO E PRETO, MARCA DESART.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,70 (SETENTA CENTAVOS DE REAL), TOTALIZANDO R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS);

ITEM 47:30(TRINTA) UNIDADES DE CD-R PARA GRAVAÇÃO AUDIO E DADOS; OPTICA GRAVAVEL; CAPACIDADE DE 700 MB E 80 MINUTOS; VELOCIDADE DE 48X; NA COR PRATA; EMBALAGEM EM TUBO COM 100 UNIDADES, MARCA CIS.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 42,50 (QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 1.275,00 (UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS);

ITEM 50:6(SEIS) UNIDADES DE TONER HP LASER - 1022N, COMPONENTES 100% NOVOS; COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM, MARCA ORIGINAL HP 12A.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 189,00 (CENTO E OITENTA E NOVE REAIS), TOTALIZANDO R\$ 1.134,00 (UM MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS);

ITEM 52:10(DEZ) UNIDADES DE TONER HP LASER 1320N, COMPONENTES 100% NOVOS, COM VALIDADE DE NO MIN 12 MESES E IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM MARCA Q 5949A ORIGINAL HP.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 214,00 (DUZENTOS E QUATORZE REAIS), TOTALIZANDO R\$ 2.140,00 (DOIS MIL, CENTO E QUARENTA REAIS);

ITEM 54:50(CINQUENTA) CAIXA DE BORRACHA BRANCA PONTEIRA - CAIXA C/ 100 UNIDADES, MARCA ZAP.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 8,80 (OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS);

ITEM 58:1450(UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA) CAIXA DE LÁPIS DE COR, REDONDO, MED. 170MM, CAIXA COM 12 UNIDADES - FAB. NACIONAL, MARCA SERELEPE EBRAS.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,80 (UM REAL E OITENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 2.610,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS);

ITEM 60:50(CINQUENTA) UNIDADES DE RECALDAÇÃO AUTO ADESIVO; EM PAPEL OFF-SET, ADESIVO ACRILICO REMOVIVEL E REPOSICIONAVEL; MEDINDO (76X102)MM, BLOCO COM 100 FOLHAS, VAL. 24 MESES; NA COR AMARELA MARCANOT FIX NF7 - 3M.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,40 (UM REAL E QUARENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 70,00 (SETENTA REAIS);

ITEM 61:10(DEZ) UNIDADES DE PISTOLA COLA QUENTE GRANDE MARCA GRAMPLINE.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 8,90 (OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 89,00 (OITENTA E NOVE REAIS);

ITEM 62:50(CINQUENTA) UNIDADES DE REFIL TIPO BASTÃO DE COLA QUENTE EM SILICONE, GROSSO, TRANSPARENTE, GROSSO, DIMENSÕES EM TORNO DE 30X1CM, MARCA CIS.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,68 (SESENTA E OITO CENTAVOS DE REAL), TOTALIZANDO R\$ 34,00 (TRINTA E QUATRO REAIS);

ITEM 65:765(SETECENTOS E SESENTA E CINCO) UNIDADES DE BORRACHA E.V.A. 1,90X80 NAS CORES VARIADAS, MARCA IBEL.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 7,75 (SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 5.928,75 (CINCO MIL, NOVECENTOS E VINT E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS);

ITEM 67:1600(UM MIL E SEISCENTOS) UNIDADES DE MASSA DE MODELAR; COMPOSIÇÃO BÁSICA CERAS, PIGMENTOS ORGANICOS E CARGA MINERAL INERTE; APRESENTAÇÃO SÓLIDO, MALEAVEL, ATÓXICO; TIPO FOSCA; NA COR VARIADA; EMBALADO EM ESTOJO, CONTENDO 6 UNIDADES; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-11786, CERTIFICADO PELO INMETRO, MARCA KOALA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,80 (OITENTA CENTAVOS DE REAL), TOTALIZANDO R\$ 1.280,00 (UM MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS);

ITEM 68:10(DEZ) UNIDADES DE BOBINA DE PAPEL PARA FAC-SIMILE EM PAPEL TERMICO; GRAMATURA DE 60G/M2; MEDINDO (216MMX25M).POR UNIDADE; NA COR BRANCA, MARCA FAX-FORM.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 3,40 (TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 34,00 (TRINTA E QUATRO REAIS);

TOTAL: R\$ 33.174,45 (TRINTA E TRÊS MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

1. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 - Contratação de empresa para fornecimento MATERIAL DE EXPEDIENTE, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 006/2011 - GEED e de acordo com as requisições da Gerência Executiva da Cultura.

1.2 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata

o item anterior, correrá por conta dos recursos provenientes dos Projetos Atividades: 1.013 - Memorial da Resistência, 2.024 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da GEC, 2.049 - Manutenção da Estação das Artes Elizeu Ventania, 2.050 - Manutenção do Teatro Municipal Dix-Huit Rosado, 2.051 - Manutenção da Biblioteca Municipal Ney Pontes Duarte, 2.052 - Manutenção do Museu Municipal Lauro da Escóssia e 2.048 - Escola de Música Dr. Pedro Ciarlini. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 (Material de Consumo), Fonte: 100 (Recursos Ordinários).

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante neste Contrato, na forma do na forma do art. 12 do Decreto Federal 3.931 e art. 65, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/1993.

2. DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - O presente Contrato terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade deste Contrato, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Contrato preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3. DOS PREÇOS

3.1 - Os preços manter-se-ão fixos e irremovíveis durante a validade deste Contrato.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, poderá ser promovido o equilíbrio econômico-financeiro deste Contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Prefeitura de Mossoró adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto do Contrato.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Nota de Empenho.

4.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

4.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

4.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 006/2011 - GEED, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

4.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

5. DO PAGAMENTO

5.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Gerência Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

5.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

5.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

5.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DIVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - Os preços poderão ser alterados desde que preenchidos os requisitos informados no Art. 15, parágrafos, do DECRETO MUNICIPAL Nº 3.510/2009 DE 27 DE AGOSTO DE 2009.

6.2 - Integram esta CONTRATO, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2011 - GEED, e seus anexos, assim como a Ata de Registro de Preços, e a proposta da empresa: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, classificada, respectivamente, no certame supra numerado.

6.3 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Decreto Federal 3.931/2001 e Decreto Municipal 3.510/2009

6.4 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró, 19 de maio de 2011

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA
CONTRATANTE

ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 07.845.028/0001-79
FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES
CPF: 188.282.214-53
CONTRATADA

REFERENTE À CONTRATAÇÃO POR ÓRGÃO PARTICIPANTE EXTRAORDINÁRIO (CARONA) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2011 – GEED

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, POR INTERMÉDIO DA GERÊNCIA EXECUTIVA DA CULTURA - GEC (ÓRGÃO PARTICIPANTE EXTRAORDINÁRIO - CARONA) E A PAPELARIA SOMATEX LTDA.

Aos 19 dias do mês de maio do ano de dois mil e onze, de um lado o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão n.º 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representada pela Prefeita, a Sra. Prefeita Sra. MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA, na qualidade de CONTRATANTE, e como CONTRATADA, a empresa PAPELARIA SOMATEX LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 70.047.741/0001-03, com sede à AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1.489 - CENTRO – MOSSORÓ - RN, nestes termos representada pelo seu REPRESENTANTE o Sr. GEZI SOUZA DA SILVA, portador do CPF n.º 720.470.464-91 e RG. 990.777 ITEP/RN, têm entre si, justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento de contrato, elaborado com fulcro nas disposições das Leis Federais n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 5.450/2005, DECRETO FEDERAL N.º 3.931, DE 19 DE SETEMBRO DE 2001, DECRETO FEDERAL N.º 4.342, DE 23 DE AGOSTO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N.º 3.510/2009 DE 27 DE AGOSTO DE 2009, das demais normas legais aplicáveis, em vista e na condição de PARTICIPANTE EXTRAORDINÁRIO (CARONA) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO Pregão Presencial n.º 006/2011 - GEED e mediante as seguintes cláusulas e condições:

EMPRESA: SOMATEX COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 70.047.741/0001-03 TEL: (84) 3317-2146
ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1.489 - CENTRO – MOSSORÓ - RN
REPRESENTANTE LEGAL: GEZI SOUZA DA SILVA
RG: 990.777 ITEP/RN CPF: 720.470.464-91

ITEM 5:70(SETENTA) CAIXAS DE LÁPIS GRAFITE CORPO MADEIRAM, NA COR PRETA ENVERNIZADA, NO FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, N.º 2, MEDINDO NO MÍNIMO 170 MM, NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LÁPIS, COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM, ACESSÓRIO ADICIONAL SEM PONTA. CAIXA CONTENDO 144 UNIDADES, MARCA CIS.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ R\$ 17,00 (DEZESSETE REAIS), TOTALIZANDO R\$ R\$ 1.190,00 (UM MIL, CENTO E NOVENTA REAIS);
ITEM 6:50(CINQUENTA) CAIXAS DE CANETA ESFEROGRÁFICA CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, FORMATO REDONDO, PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO E COM ESPESSURA DE 1.00 MM NA COR PRETA TAMPA ANTIASFIXANTE, CAIXA COM 50 UNIDADES. MARCA ECONOMIC COMPACTOR.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ R\$ 14,60 (QUATORZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ R\$ 730,00 (SETECENTOS E TRINTA REAIS);
ITEM 7: 95(NOVENTA E CINCO) CAIXAS DE CANETA ESFEROGRÁFICA CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, FORMATO REDONDO, PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO E COM ESPESSURA DE 1.00 MM NA COR AZUL TAMPA ANTIASFIXANTE, CAIXA COM 50 UNIDADES. MARCA ECONOMIC COMPACTOR.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ R\$ 14,60 (QUATORZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ R\$ 1.387,00 (UM MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS);
ITEM 9:4(QUATRO) PACOTES DE PAPEL ALMAÇO, PAPEL ALMAÇO PALTADO, COM MARGEM , EM PAPEL SULFITE, NA GRAMATURA 75G/M2, MEDINDO (220 X 330)MM, PACOTE 400 FOLHAS, MARCA JANDAIA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ R\$ 14,80 (QUATORZE REAIS E OITENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ R\$ 59,20 (CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS);
ITEM 10:101(CENTO E UM) UNIDADES DE PAPEL CAMURÇA, MEDINDO (60 X 40 CM), PESANDO ENTRE 93 A 113G/M2 CORES VARIADAS, SENDO: 10 VERMELHA, 10 VERDE, 10 AMARELA, 10 AZUL, 10 LARANÇA, 10 BRANCA, 10 LILAS, 10 PRETA, 10 MARRON, 10 ROSA - PACOTE 25 UNIDADE MARCA JANDAIA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ R\$ 9,50 (NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ R\$ 959,50 (NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);
ITEM 13:20(VINTE) UNIDADES DE TESOURA EM ACO INOX, MEDINDO 20 CM, CABO DE POLIPROPILENO ATÓXICO, NA COR VERMELHA, DESTRO, DOIS DEDOS, COM REBITE, LAMINA ACO INOX, COM PONTA PONTIAGUDA, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, MARCA MASTER-PRINT.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ R\$ 2,10 (DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ R\$ 42,00 (QUARENTA E DOIS REAIS);
ITEM 21:1000(UM MIL) UNIDADES DE PASTA TRANSPARENTE C/ ELÁSTICO 2 CM 18 SORTIDO: UNID, MARCA ACP.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ R\$ 1,05 (UM REAL E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ R\$ 1.050,00 (UM MIL E CINQUENTA REAIS);
ITEM 22:300(TREZENTOS) CAIXASDECOLA LIQUIDA, BRANCA, ES-COLAR, BICO ECONOMICO, ATÓXICA, NORMAL, FRASCO C/ 90 GRAMAS, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, MARCA BAMBINI.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ R\$ 6,70 (SEIS REAIS E SETENTA CEN-

TAVOS), TOTALIZANDO R\$ R\$ 2.010,00 (DOIS MIL E DEZ REAIS);
ITEM 25:200(DUZENTOS) ROLO DE FITA CREPE ADESIVA, MEDINDO 25MM X 50 M, NA COR MARRON, COMPOSIÇÃO PAPEL CREPADO TRATADO E ADESIVADO A BASE DE RESINA E BORRACHA, MARCA EUROCEL.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ R\$ 3,25 (TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS);
ITEM 32:1150(UM MIL, CENTO E CINQUENTA) UNIDADES DE CADERNO BROCHURA; GRAMPEADO; NO FORMATO 1/4; CAPA EM 4 CORES; PESANDO 90G/M2 (GRAMATURA DA CAPA); COM 48 FOLHAS C/ TOLERANCIA DE +/- 20%; PESANDO 56G/M2 (GRAMATURA DAS FOLHAS), MARCA BRIMPRESS.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ R\$ 1,85 (UM REAL E OITENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ R\$ 2.127,50 (DOIS MIL, CENTO E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);
ITEM 39:200(DUZENTOS) UNIDADES DE PASTA MIMO DE POLIPROPILENO CORRUGADO COR AZUL E AMARELA 4 CM, MARCA CARTEX.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ R\$ 1,50 (UM REAL E CINQUENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS);
ITEM4 1:10(DEZ) UNIDADES DE PERFURADOR PARA PAPEL EM ESTRUTURA MELÁTICA, COM CAPACIDADE PARA 10 FOLHAS DE 75G/M2, COM 2 VASADORES, NA COR PRETA, MARCA CIS.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ R\$ 7,80 (SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS);
ITEM 43:10(DEZ) UNIDADES DE PILHA PEQUENA TIPO ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1.5V, NO TAMANHO PEQUENA (AA), CARTELA COM 4 UNIDADES, MARCA BIC.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ R\$ 6,15 (SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ R\$ 61,50 (SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);
ITEM 44:1(UM) CAIXAS DE PILHA MEDIA TIPO ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1.5V, IMPEDANCIA INTERNA NOMINAL 150 M-OHM EM 1 KHZ, NO TAMANHO MEDIA (C) , NOMAS, NEDA/ANSI 14 A, IEC LR 14, CAIXA COM 24 UNIDADES, MARCA BIC.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ R\$ 106,80 (CENTO E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ R\$ 106,80 (CENTO E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS);
ITEM 55:50(CINQUENTA) UNIDADES DE GRAMPEADOR DE MESA; ESTRUTURA METÁLICA; 26/6; BASE COM 17 CM, MARCA EAGLE.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ R\$ 7,80 (SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ R\$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS);
ITEM 57:30(TRINTA) UNIDADES DE COLA: LIQUIDA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, PARA ISOPOR; RÁPIDA, FRASCO C/40 GRAMAS, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 12 UNIDADES MARCA BAMBINI.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ R\$ 7,20 (SETE REAIS E VINTE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ R\$ 216,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS);
ITEM 59:4(QUATRO) PACOTES DE PAPEL MADEIRA NA COR OURO MEDINDO 66X96CM PESANDO 75 GR, PACOTE COM 250 MILHAS MARCA AMERICANA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ R\$ 62,00 (SESSENTA E DOIS REAIS), TOTALIZANDO R\$ R\$ 248,00 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS);
ITEM68:50(CINQUENTA) PACOTES DE CARTOLINA ESCOLAR, PESANDO 240G/M²; NAS CORES VARIADAS, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, MARCA JANDAIA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ R\$ 15,75 (QUINZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ R\$ 787,50 (SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

TOTAL R\$ 12.393,00 (DOZE MIL TREZENTOS E NOVENTA E TRES REAIS)

1. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – Contratação de empresa para fornecimento MATERIAL DE EXPEDIENTE, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 006/2011 - GEED e de acordo com as requisições da Gerência Executiva da Cultura.
1.2 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item anterior, correrá por conta dos recursos provenientes dos Projetos Atividades: 1.013 – Memorial da Resistência, 2.024 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da GEC, 2.049 – Manutenção da Estação das Artes Elizeu Ventania, 2.050 – Manutenção do Teatro Municipal Dix-Huit Rosado, 2.051 – Manutenção da Biblioteca Municipal Ney Pontes Duarte, 2.052 – Manutenção do Museu Municipal Lauro da Escóssia e 2.048 – Escola de Música Dr. Pedro Ciarlini. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 (Material de Consumo), Fonte: 100 (Recursos Ordinários).
1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante neste Contrato, na forma do na forma do art. 12 do Decreto Federal 3.931 e art. 65, §§ 1º 2º da Lei 8.666/1993.

2. DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – O presente Contrato terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
2.2 - Durante o prazo de validade deste Contrato, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Contrato preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3. DOS PREÇOS

3.1 - Os preços manter-se-ão fixos e irremovíveis durante a validade deste Contrato.
3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, poderá se promover o equilíbrio econômico-financeiro deste Contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeitura de Mossoró.
3.3 - Caso a empresa solicite a revisão de preço, a mesma deverá de-

monstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Prefeitura de Mossoró adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto do Contrato.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Nota de Empenho.

4.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

4.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

4.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência do Pregão Presencial nº. 006/2011 - GEED, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

4.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

5. DO PAGAMENTO

5.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Gerência Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

5.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

5.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

5.4 - E condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DIVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - Os preços poderão ser alterados desde que preenchidos os requisitos informados no Art. 15, parágrafos, do DECRETO MUNICIPAL Nº 3.510/2009 DE 27 DE AGOSTO DE 2009.

6.2 - Integram esta CONTRATO, o edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2011 - GEED, e seus anexos, assim como a Ata de Registro de Preços, e a proposta da empresa: PAPELARIA SOMATEX LTDA, classificada, respectivamente, no certame supra numerado.

6.3 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Decreto Federal 3.931/2001 e Decreto Municipal 3.510/2009

6.4 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró, 19 de maio de 2011

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA
CONTRATANTE

SOMATEX COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 70.047.741/0001-03
GEZI SOUZA DA SILVA
CPF: 720.470.464-91
CONTRATADA

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2011 - SGP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 377/2010 de 31 de dezembro de 2010 torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 051/2011 – SGP, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL para contratação de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Fornecimento de Alimentação Pronta (comida a quilo) conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo do edital, com realização prevista para o dia 09 de junho de 2011, às 08h00min (oito horas), foi SUSPENSO até o presente momento. O Edital com a nova data e demais especificações e detalhes serão divulgados no mesmo meio de publicação e estarão disponíveis à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min e na Internet no site: www.prefeiturademossoro.com.br.

Mossoró/RN, 08 de junho de 2011.
O PREGOIEIRO

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2011 - SGP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 377/2010 de 31 de dezembro de 2010 torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 052/2011 – SGP, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL para contratação de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Fornecimento de Alimentação Pronta (coquetel, coffee-break, Buffet, café da manhã, jantar, lanches), necessárias aos eventos da Secretaria do Gabinete da Prefeitura com realização prevista para o dia 10 de junho de 2011, às 08h00min (oito horas), foi SUSPENSO até o presente momento. O Edital com a nova data e demais especificações e detalhes serão divulgados no mesmo meio de publicação e estarão disponíveis à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min e na Internet no site: www.prefeiturademossoro.com.br.

Mossoró/RN, 09 de junho de 2011.
O PREGOIEIRO

Pregão Presencial nº. 061/2011 – SEPLAN

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 377/2010 de 31 de dezembro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 04 de julho de 2011, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA para serem utilizados nas atividades Coordenação e Manutenção da Secretaria do Planejamento Orçamento e Finanças, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo a este edital, com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 10 de maio de 2011.
O PREGOIEIRO

Pregão Presencial nº. 015/2011 – GEDS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 377/2010 de 31 de dezembro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 30 de junho de 2011, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Valor Global, cujo objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL e FUTURA contratação de empresa especializada na prestação de serviços em vigilância armada, com fornecimento de toda mão-de-obra e equipamentos necessários, para prestação de serviço na Unidade Casa de Passagem pertencente à Gerência Executiva do Desenvolvimento Social, conforme especificações constantes no termo de referência anexo a este edital, com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 10 de maio de 2011.
O PREGOIEIRO

Pregão Presencial nº. 050/2011 – SGP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 377/2010 de 31 de dezembro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 01 de julho de 2011, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de Faixas em Tecido de Algodão e Ráfia e Bandeiras Oficiais, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo a este edital, com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 10 de maio de 2011.
O PREGOIEIRO

Pregão Presencial nº. 057/2011 – SESUTRA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 377/2010 de 31 de dezembro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 30 de junho de 2011, às 11h00min (onze horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é aquisição papeleiras plásticas em Peadpolietileno de alta densidade para fixação em postes para coleta de lixo nas Ruas, Avenidas e Logradouros Públicos do Município, conforme informações constantes no Termo de Referência e nos termos da minuta de contrato, anexos a este Edital com as demais especificações e de-

talhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 10 de maio de 2011.
O PREGOIEIRO

Pregão Presencial nº. 059/2011 – SEMAD

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 377/2010 de 31 de dezembro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 06 de julho de 2011, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto aquisição de Materiais de Limpeza destinados à manutenção das atividades de apoio administrativo da Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo a este edital.com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 10 de maio de 2011.
O PREGOIEIRO

Pregão Presencial nº. 058/2011 – SEMAD

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 377/2010 de 31 de dezembro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 05 de julho de 2011, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades nas atividades administrativas da Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo a este edital.com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 10 de maio de 2011.
O PREGOIEIRO

Pregão Presencial nº. 019/2011 – GES

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 377/2010 de 31 de dezembro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 28 de junho de 2011, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentações prontas (Quentinhas) para atender as necessidades de alimentação dos profissionais da saúde lotados no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, Unidade de Pronto Atendimento Tarcísio Maia – UPATM, Unidade de Pronto Atendimento Conhecida Ciarlini, Centros de Atenção Psicossocial – CAPS e CAPS II, coordenados pela Gerência Executiva da Saúde; tudo em conformidade com os termos deste edital.com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 10 de maio de 2011.
O PREGOIEIRO

Pregão Presencial nº. 054/2011 – GES

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 377/2010 de 31 de dezembro de 2010, torna público para

conhecimento dos interessados que no dia 27 de junho de 2011, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS – CLT, para contratação de Motoristas Socorristas, conforme informações constantes no Termo de Referência e nos termos da minuta de contrato, anexos a este Edital.com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 10 de maio de 2011.
O PREGOIEIRO

Pregão Presencial nº. 060/2011 – SEMAD

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 377/2010 de 31 de dezembro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 01 de julho de 2011, às 11h00min (onze horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serigrafia para confecção e fornecimento de formulários, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo a este edital.com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 10 de maio de 2011.
O PREGOIEIRO

EXTRATOS DE ADITIVOS

ADITIVO 001 – PRAZO - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2010 – GES

OBJETO: A renovação do contrato por mais 90 (noventa) dias, cujo objeto é a aquisição de equipamentos eletrodomésticos.
PRAZO: 28/05/2011 a 26/08/2011
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2011
EMPRESA FAVORECIDA: T & A SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA.
ASSINA PELA CONTRATADA: Paulo de Tarso da Costa Júnior.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima R. Nogueira.

ADITIVO 001 – PRAZO - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2010 – GES

OBJETO: A renovação do contrato por mais 06 (seis) meses, cujo objeto é a aquisição de medicamentos do Programa de Planejamento Familiar.
PRAZO: 15/06/2011 a 15/12/2011
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2011
EMPRESA FAVORECIDA: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO.
ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Wilton Cavalcante Monteiro.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima R. Nogueira

ADITIVO 001 – PRAZO - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2010 – SEDETEMA

OBJETO: A renovação do contrato por mais 07 (sete) meses, cujo objeto é a aquisição de emulsão asfáltica para atender as necessidades da Usina de Asfalto, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.
PRAZO: 05/05/2011 a 05/12/2011
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2011
EMPRESA FAVORECIDA: EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA.

ASSINA PELA CONTRATADA: Leonardo Machado de Azevedo Vilela.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima R. Nogueira

ADITIVO 001 – PRAZO - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010 – GES

OBJETO: A renovação do contrato por mais 06 (seis) meses, cujo objeto é o fornecimento de material de consumo odontológico.
PRAZO: 01/04/2011 a 05/12/2011
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2011
EMPRESA FAVORECIDA: PRONTOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ASSINA PELA CONTRATADA: Sidney Carlos de Melo.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima R. Nogueira

ADITIVO 001 – PRAZO - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2010 – SESUTRA

OBJETO: A renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de gestão integrada na manutenção, operação e modernização da sinalização semaforica do Município de Mossoró.
PRAZO: 10/06/2011 a 10/06/2012
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2011
EMPRESA FAVORECIDA: SERTTEL LTDA.
ASSINAM PELA CONTRATADA: Angelo José Barros Leite e Severino José Carneiro de Mendonça.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima R. Nogueira

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO 003 – PRAZO – REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2009 – SEMAD

OBJETO: O Termo de Aditivo objetiva a renovação do contrato por mais 08 (oito) meses.
PRAZO: 09/04/2011 a 09/12/2011
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2011
EMPRESA FAVORECIDA: VENEZA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.
ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Alves Bezerra.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima R. Nogueira

ADITIVO 004 – PREGO - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2009 – SEMAD

OBJETO: O termo de aditivo consiste no aumento de 25% (vinte e cinco por cento) que dispõe sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, com e sem motoristas, para o apoio as unidades integrantes da administração pública municipal direta e indireta, administradas pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.
VALOR: R\$ 323.500,00
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2011
EMPRESA FAVORECIDA: VENEZA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.
ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Alves Bezerra
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

Portaria nº. 011/2011 – GEED / GG

Institui comissão para análise dos Projetos da IX Mostra de Projetos Científicos e Culturais, das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

A GERENTE EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 2º da Lei Complementar Nº 27/2008;
CONSIDERANDO que, a Mostra de Projetos Científicos e Culturais tem como objetivo despertar o interesse da comunidade escolar referente aos Recursos Naturais e sua importância para Sustentabilidade Ambiental e;

CONSIDERANDO que, os alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, desenvolvem atividades científicas e culturais em conformidade com as Diretrizes contidas no Calendário Escolar 2011, bem como, a Proposta Pedagógica e a Lei Nº 2.717/2010.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR comissão para análise dos Projetos da IX Mostra de Projetos Científicos e Culturais, das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

1. Profª Iêda Maria Araújo Chaves Freitas – Gerente Executiva da Educação;
2. Profª Jandira de Oliveira Cruz Câmara – Diretora Executiva de Políticas Pedagógicas;
3. Profª Darly Noronha de Oliveira – Coordenadora do Ensino Fundamental - Anos Iniciais;
4. Profª Maria das Graças de Araújo – Coordenadora do Ensino Fundamental - Anos Finais;
5. Profª Luzilene Fontes do Nascimento- Coordenadora de Educação Infantil;
6. Profª Marta Noberto de Sousa – Supervisora Escolar da Educação Infantil;
7. Profª Maria Nenem Fernandes – Coordenadora da Educação Especial;
8. Prof. José Cabral de Oliveira Neto – Coordenador de Projetos;
9. Profª Sandra Maria Firmino Diógenes – Coordenadora da Escola Ativa.

Art. 2º - Compete a Comissão:

I – Analisar os projetos no período de sua elaboração em conformidade com o Formulário para apresentação de Projetos Científicos e Culturais;

II – Estudo analítico na elaboração dos projetos e orientação atinente aos critérios propostos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gerência Executiva da Educação, Mossoró/RN, em 02 de junho de 2011.

Profª Iêda Maria Araújo Chaves Freitas
Gerente Executiva da Educação

Portaria n.º 009/2011 – GEED / GG

A GERENTE EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 2º da Lei Complementar Nº 27/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, sob a presidência da primeira, os membros abaixo, para comporem a comissão de avaliação dos Processos de Licença Prêmio dos Profissionais da Educação conforme Instrução Normativa nº 02/09, de 27 de maio de 2009.

1. Luzilene Fontes do Nascimento - Presidente
2. Maria Nenem Fernandes – Membro
3. Ana Karina de Castro Batista – Membro
4. Eclivlia Batista de Araújo – Membro
5. Yara Celi de Moura - Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gerência Executiva da Educação, Mossoró/RN, em 26 de maio de 2011.

Profª Iêda Maria Araújo Chaves Freitas
Gerente Executiva da Educação

Portaria Nº 012/2011 – GG/GEED

Dispõe sobre a divulgação de informações relativas à aplicação de recursos públicos sob a gestão das Diretorias das Unidades de Educação Infantil e Escolas da Rede Municipal de Ensino de Mossoró, e dá outras providências. A GERENTE EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar Nº 27/2008;

CONSIDERANDO que o princípio da transparência na gestão fiscal pública, conforme estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar Nº 101/2000 –, constitui-se em diretriz que assegura o acesso público à informação sobre as atividades fiscais relativas a instrumentos orçamentários, aplicação de recursos públicos e sua respectiva prestação de contas;

CONSIDERANDO a importância do princípio da transparência na ordem orçamentária para efeito de indicação de credibilidade da gestão pública, bem como para a demonstração da probidade administrativa, gerando o efeito de confiabilidade no sistema público.

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR que a aplicação dos recursos financeiros de qualquer fonte orçamentária, realizada sob a gestão da Diretoria de Unidade de Educação Infantil e/ou Escola da Rede Municipal de Ensino de Mossoró, receba ampla divulgação em locais que os Conselhos de Políticas Públicas, os Pais dos alunos e a Comunidade possam acompanhar essa execução financeira, tornando público às atividades, produtos e serviços contemplados assim como e os resultados alcançados.

§ 1º – As aquisições de merenda escolar, artigos de limpeza, materiais permanentes e de consumo devem ser realizadas com a observância das ações previstas no Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE – e após apresentação e discussão de propostas com o Conselho Escolar.

§ 2º – As prestações de contas junto a Gerência Executiva da Educação – GEED – devem ser realizadas trimestralmente, após aprovação pelo Conselho Escolar

§ 3º – As Notas Fiscais devem ser acompanhadas dos respectivos Cupons Fiscais registrados nos caixas comerciais.

Art. 2º – RECOMENDAR que o Presidente do Conselho Escolar e o Presidente do Caixa Escolar sejam eleitos entre os Servidores da Escola, sugerindo, no entanto, que o (a) Diretor (a) da Escola não participe do pleito.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gerência Executiva da Educação, em Mossoró-RN, 1º de junho 2011.

Profª Iêda Maria Araújo Chaves Freitas
Gerente Executiva da Educação

Portaria Nº 013/2011 – GG/GEED

Estabelece normas para atendimento do Centro Atendimento ao Deficiente Visual - CADV da Rede Municipal de Ensino de Mossoró, e dá outras providências.

A GERENTE EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar Nº 27/2008;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, e;

CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto Nº 6.571, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre o atendimento educacional especializado.

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer que os alunos, para serem atendidos no Centro Atendimento ao Deficiente Visual – CADV, deverão ser matriculados em período previamente estabelecido em Calendário Escolar.

Art. 2º – Os alunos deverão ser atendidos de acordo com o horário estabelecido no cronograma de atendimento matutino/vespertino.

Art. 3º - Os docentes devem atender aos alunos da Associação dos Deficientes Visuais de Mossoró – ADVM e do Centro Atendimento ao Deficiente Visual - CADV.

Art. 4º - Os funcionários deverão cumprir a carga horária de expediente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gerência Executiva da Educação, em Mossoró-RN, 08 de junho de 2011.

Profª Iêda Maria Araújo Chaves Freitas
Gerente Executiva da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL

GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

PEDIDO DE LICENÇA

TC Frios. CNPJ07. 443.365/0001-30 torna público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró – GGA/PM, a Mudança de Titularidade Para Loteamento Nova Mossoró localizada à Rua: Estrada da Raiz, S/N Bairro: Santa Júlia CEP59. 600.000 Mossoró/RN.

Francisco Leonácio Sobrinho
Proprietário

PEDIDO DE LICENÇA

TC Frios Ltda. CNPJ07. 443.365/0001-30 torna Público que está requerendo a Gerência

Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PM, a Licença de Instalação e Operação para Loteamento Nova Mossoró Localizado à Rua: Estrada da Raiz, S/NBairro: Santa Júlia CEP 59.600-000, Mossoró/RN.

Francisco Leonácio Sobrinho
Proprietário

SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 012/2011-GCM

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com arrimo no artigo 29 da LC Nº 050, de 15 de Abril de 2011, e considerando o PARECER prolatado pelo Chefe do Departamento de Pessoal no Memorando Nº 091/2011-GCM, datado de 24 de Maio de 2011.

RESOLVE:

1. SUSPENDER, à revelia, pelo prazo de 05 (cinco) dias, o Guarda Civil Municipal CARLOS OSMAR DE MORAIS, matrícula 4665-3, por haver faltado os serviços nos dias 11, 12, 13 e 18 de Maio do corrente ano, na Sede da Guarda Civil Municipal, sem motivo justificável, sendo recorrente em faltas desta natureza, infringindo o inciso LXXII, do artigo 19, da LC Nº 050, de 15 de Abril de 2011; sem atenuante e com as agravantes das alíneas "g" e "i", do inciso III, do Art. 36, do mesmo dispositivo legal. Transgressão MEDIA. Permanece no Insuficiente Comportamento.

Dado o direito de defesa, conforme Memorando supracitado, o referido se recusou a receber o Memorando e conseqüentemente, não apresentou sua defesa.

2. Esta Portaria entrará em vigor após sua publicação e cumprimento da punição de 10 (dez) dias de suspensão, que fora imposta ao referido servidor, conforme Portaria Nº 001/2011-SEMUDS, datada de 02 de Junho de 2011, publicada no Jornal Oficial de Mossoró Nº 97/2011.

Mossoró, 06 de Junho de 2011.

OSNILDO MORAIS DE LIMA
Comandante da Gda Civil Municipal

CONSELHOS MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

**Conferência de Assistência Social
RESOLUÇÃO Nº 01 , DE 16 DE MAIO DE 2011**

Define a data para realização e comissão organizadora da VII Conferência de Assistência Social em 2011.

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Municipal Nº. 1026/96, e art 2º do § XV do Regimento Interno deste Conselho, e em conformidade à deliberação aprovada em Reunião Plenária, realizada nos dias 16 de maio de 2011. Considerando que o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e o Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS convocaram, conjuntamente, por meio da Portaria Conjunta nº 1, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 20 de dezembro de 2010, a VIII Conferência Nacional de Assistência Social, a realizar-se em Brasília, Distrito Federal, no período de 7 a 10 de dezembro de 2011, tendo como tema geral "Avançando na consolidação do Sistema Único da Assistência Social - SUAS com a valorização dos trabalhadores e a qualificação da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios", resolve:

Art. 1º Definir a data para a realização da Conferência Municipal de Assistência Social:

1. A Conferência Municipal será realizada no dia 07 de julho de 2011.

Art. 2º Designar Comissão organizadora da VII Conferência Municipal de Assistência Social:

- 1 - Irenice de Fátima da Silva: GEDS
- 2 - Maria das Graças Marinho – SEDETEMA
- 3 – Kelly de Souza Martins Formiga – GES
- 4 – Maria Helena Medeiros Leite – CRESS
- 5- Yaskara Paula - AAPCMR

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

José Ivanaldo Dias Xavier
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 07 DE JUNHO DE 2011/GP

Eventos de mobilização preparatórios para a VII Conferência Municipal de Assistência Social.

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Municipal Nº. 1026/96, e art. 8º do inciso IV do Regimento Interno deste Conselho, e em conformidade à deliberação aprovada em Reunião Ordinária, realizada nos dias 06 e 07 de Junho de 2011.

Considerando a Portaria nº. 01 de 17 de dezembro de 2010/MDS/CNAS que define e orienta sobre as Conferências de Assistência Social para o ano de 2011, nos Estados, Municípios, Distrito Federal e União;

Considerando a Resolução do CNAS nº. 16/2010, que orienta os procedimentos organizativos, e o manual para realização das Conferências, dentre eles, dos Eventos de Mobilização Preparatórias para a Conferência Municipal de Assistência Social;

Considerando a decisão do plenário do Conselho Municipal de assistência Social, em reunião realizada em 07 de junho de 2011, que estabelece a necessidade da reunião ampliada descentralizada do Colegiado, nas instituições que compõem o CMAS, privilegiando a participação dos trabalhadores da área da assistência social e usuários, e

Considerando que a Prefeitura Municipal de Mossoró através da Secretaria Municipal da Cidadania e Gerência Executiva do Desenvolvimento Social, em conformidade com seu plano de trabalho de 2009, 2010 e 2011, realiza a “Caravana de Cidadania”, e precedendo a mesma, realiza o Fórum de Debates da Cidadania com a comunidade, Resolve:

Art. 1º Instituir o Fórum de Debate e a Caravana de Cidadania que acontecerão nos dias: 09, 16, 23 e 30 de junho, como eventos de mobilização preparatórios para a VII Conferência Municipal de Assistência Social, que acontecerá nos dias 06 e 07 de julho de 2011.

Art. 2º Também se constituem eventos de mobilização preparatórios para a VII Conferência Municipal de Assistência Social, as reuniões ampliadas do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS, que ocorrerão em datas a se confirmar, antes da mesma, nos Centros de Referência de Assistência Social/CRAS, do município de Mossoró/RN.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Lanusa Cristine Fabrício de Queiroz - Centro Social Fco Dantas
Presidenta

EDITAL Nº 006/2011 COMDICA – MOSSORÓ/RN

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, por sua COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Resolução nº 02, de 23 de fevereiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições contidas no seu Regimento Eleitoral, e nos termos do disposto no Edital nº 001/2011, e no Edital nº 004/2011, resolve:

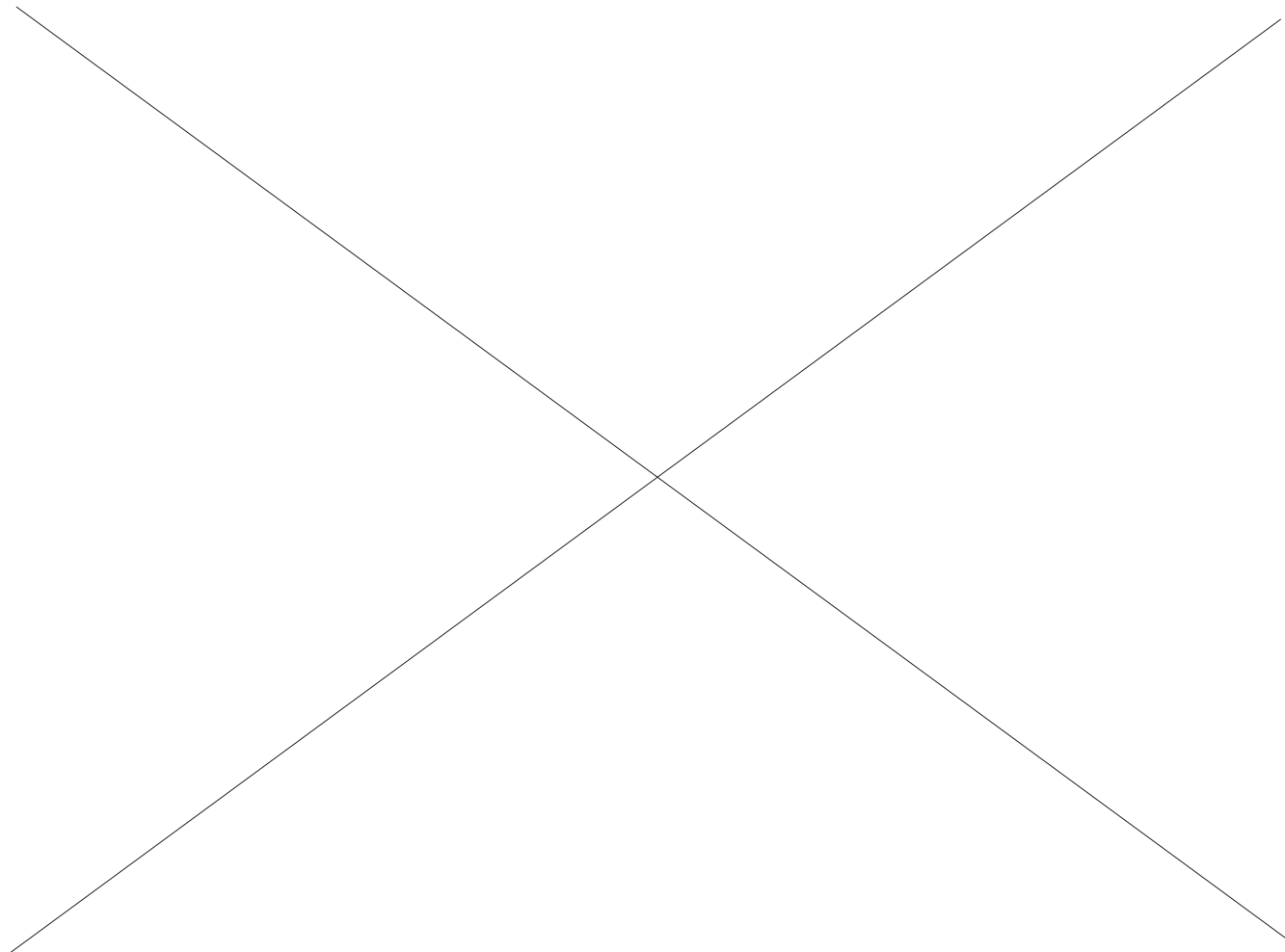
TORNAR PÚBLICO

A relação dos nomes dos candidatos que tiveram os registros de candidaturas deferidos, conforme previsto no Edital 001/2011, e no Edital nº 004/2011, que tratam das Eleições para Conselheiros Tutelares das Duas Zonas Eleitorais do município de Mossoró, RN, triênio 2011/2014.

ZONA	NOME
33ª	ANTONIA DE FÁTIMA MELO DE ARAUJO
33ª	ARNON DUTRA D TARGINO SOBRINHO
34ª	CARLOS ANTONIO DA SILVA
34ª	EILSON PEREIRA DA SILVA
34ª	FLAVIO ROBERTO DE OLIVEIRA DUARTE
34ª	ISABELLE CRISTINY ALVES DE MEDEIROS
33ª	ITALO MIKAEL DE PAIVA OLIVEIRA
34ª	JOSÉ JUSTINO DE SOUSA FILHO
33ª	JOSIAS SILVA DA COSTA
34ª	LARISSA MIQUERINE REBOUÇAS PEREIRA
33ª	LARISSA C. ALVES DE OLIVEIRA
34ª	LÚCIA MARIA DE GOIS E SILVA
33ª	MARIA LIDIANE A. DE MENEZES
34ª	MARILEIDE SILVA MORAIS PONTES
33ª	MAURA ÍRIS SILVA ALBUQUERQUE
33ª	NICÁCIA NATALIA ULISSES NUNES
34ª	NÚBIA GALDINO DA SILVA
33ª	SILVANEIDE FERREIRA LIMA DA SILVA
33ª	TABATA CRISTINA FREIRE DE LIMA
34ª	UMBERIANA MANICOBA DE A. BRILHANTE

Mossoró/RN, 10 de junho de 2011

Alice Dutra Dantas de Almeida
Presidente da Comissão Eleitoral





EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA GERÊNCIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

RUTH ALAÍDE DA ESCÓSSIA CIARLINI MEDEIROS
VICE-PREFEITA

JERÔNIMO GUSTAVO DE GÓIS ROSADO
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA
GERENTE EXECUTIVA
DE EXPEDIENTE

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL
IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR
GERENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ANTONIO DUARTE NETO
DIRETOR FINANCEIRO

ISRAEL SOUSA DA SILVA
DIAGRAMAÇÃO

JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO
ASSINATURA/DISTRIBUIÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4929
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR